Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2017.04.10 20:23:31 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2017 — Nº 4.844

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.619, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 13 de abril de 2017, Quinta-Feira de Endoenças.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	19
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
AGETO	29
TERRAPALMAS	30
DETRAN	30
IGEPREV-TOCANTINS	38
NATURATINS	39
JUCETINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

ATO Nº 387 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/003615, resolve

P R O M O V E R

ARNALDO FERREIRA CAMPOS, matrícula 423560-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 388 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/003063, resolve

P R O M O V E R

PEDRO ABREU DE MACEDO, matrícula 497724-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 409 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/004038 resolve

P R O M O V E R

DIÓGENES GONÇALVES ALBUQUERQUE FILHO, matrícula 514436-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 436 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LEIDIANE DUARTE SILVA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 424 - EX, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido

VINÍCIUS PARISI JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente - DAS-3, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 1º de abril de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012

CONTRATO Nº: 002/2012
PROCESSO Nº: 2011 0909 0000112
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Brasil Card Adm. de Cartões LTDA
OBJETO: Prorrogação do contrato com empresa para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) da frota do CBMTO
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R$ 374.999,85 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.2194.0000 e 06.182.1020.2405.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 30 e 3 3 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a registro de preços
VIGÊNCIA: Doze meses, pelo período de 29/03/2017 a 29/03/2018
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Antonio Rodrigues de Faria (pela Brasil Card Adm. de Cartões, Ltda)

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 239, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

insubsistente os atos abaixo relacionados, que nomearam para cargo de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I - na Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN:

Nº 98-NM, de 09 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n° 4.809, de 18 de fevereiro de 2017.

NOME	CARGO
ELIANE AIRES LOPES	ASSESSOR ESPECIAL V - AE-5

II - na Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC :

Nº 214-NM, de 24 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n° 4.815, de 24 de fevereiro de 2017.

NOME	CARGO
MARIA LEIDE DE SOUSA BORGES	ASSESSOR ESPECIAL VII - AE-7

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 246 - RET, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

O ato declaratório nº 041, de 01 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.819, de 06 de março 2017.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS, nº funcional 1058169/6, CPF 948.877.991-87 na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, a partir de 13 de fevereiro de 2017.	RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS, nº funcional 1058169/6, CPF 948.877.991-87, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, a partir de 06 de janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 254 - AF, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

PATRICIA DE OLIVEIRA, número funcional 1018752/1, CPF 901.491.901-82, Assistente Administrativo, no período de 17/04/2017 a 16/05/2017, referente ao período aquisitivo de 07/02/2014 a 06/02/2015, suspensa pela Portaria Nº 701-SF, de 09/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.391, de 11/06/2015.

FERNANDO MORENO SUARTE
Subsecretário da Administração

PORTARIA Nº 255 - AF, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

LUZANETE DA SILVA E BRITO, número funcional nº 861720/1, CPF 771.757.601-59, Auxiliar Administrativo, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, referente ao período aquisitivo de 17/04/2007 a 16/04/2008, suspensa pela Portaria Nº 1.604, de 09/09/2008, publicada no Diário Oficial nº 2.730, de 10/09/2008.

FERNANDO MORENO SUARTE
Subsecretário da Administração

PORTARIA Nº 256, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DECLARAR a perda do cargo público de Agente de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, ocupado pelo servidor Francisco das Chagas Filho, número funcional 425786/1, CPF nº 336.605.221-04, em cumprimento à Sentença condenatória exarada nos autos da ação penal nº 5000113-96.2005.827.2706, com Acórdão transitado em julgado em 09 de novembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 258/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR,

DÉBORA DE SOUZA COELHO, número funcional 1256238-3, da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC 1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, conforme solicitação do OFÍCIO/ADAPEC/GAB. N° 212/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 57, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 34/2017/DETRAN, que solicitou a prorrogação contratual da servidora do Departamento Estadual de Trânsito, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, da profissional a seguir relacionada:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11533340/1	TATIANA DE JESUS AMARAL	024.931.731-12	23/03/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 58, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2361/2016/SECIJU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria de Cidadania e Justiça, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	893680/3	PEDRO ANTONIO SILVA	797.446.131-49	16/01/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 59, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1572/2016/AGETO, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11485221/2	EDSELMO NOBRE PEREIRA	824.703.401-87	31/12/2016
2	228233/5	FRANCISCO OLEBAR PEREIRA NETO	161.175.141-15	03/01/2017
3	221974/9	GERSON LIMEIRA MARINHO	154.746.401-10	01/01/2017
4	11485370/2	JOSE ALBERTO DE SOUSA	008.809.761-79	31/12/2016
5	1182404/4	JOSE BARBOSA RIBEIRO	348.304.801-49	01/01/2017
6	11539160/1	JOSE FILHO RODRIGUES SILVA	009.738.201-95	09/02/2017
7	11523735/1	WALERSON NUNES DE SOUSA	702.119.451-02	31/12/2016
8	11493410/2	WELBES DA SILVA SOUSA	644.906.023-91	11/11/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 60, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 106/2017/RURALTINS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11535288/1	CANDIDO CHAVES DA ROCHA	497.894.303-53	05/04/2017
2	40372/4	ELIANE MARIA GLORIA CARDOSO	002.119.011-99	29/03/2017
3	11535377/1	TARCIO COELHO DE CAMPOS E MORAES	007.225.671-03	04/04/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.509/2017
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2017/27000/000827
INTERESSADO(A): ANA LUIZA ALVES VELOSO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL:1046322/2
CPF: 932.401.711-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a)Ana Luiza Alves Veloso, por meio do Despacho nº 1.009, de 19 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.324, de 25 de fevereiro de 2015, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 01.03.2017 a 28.02.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)29 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.642/2017

PROCESSO Nº: 2017/34430/000601
INTERESSADO(A): POLLYENIO CARNEIRO LAURINDO
NÚMERO FUNCIONAL: 1008226/4
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unid Local de Exec de Servicos - Augustinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo

PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) POLLYENIO CARNEIRO LAURINDO, por meio do Despacho nº 1638, de 23 de Março de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/03/2017 a 01/03/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.643/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011073
INTERESSADO(A): DIVINA MARIA NETO
NOME DO DEPENDENTE: Odília Alves de Jesus
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 395290/1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Norte Goiano

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) DIVINA MARIA NETO, por meio do Despacho nº 2273, de 19 de Abril de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08/04/2017 a 07/04/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.664/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/001424
INTERESSADA: REGINA CELIA SOUSA COSTA DE SÁ
ASSUNTO: Licença por Motivo de Guarda para fins de Adoção
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 736731/3
CPF: 612.340.791-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Regina Celia Sousa Costa de Sá Licença por Motivo de Guarda para fins de Adoção, com remuneração, pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, no período de 13.02.2017 a 27.07.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1.563/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/000725
INTERESSADO(A): MARIA DA GUIA DE SOUSA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Técnico de Enfermagem
MATRÍCULA Nº: 1213164/1
CPF: 813.074.701 - 49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas - TO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 51, de 23 de março de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1.574/2017

PROCESSO Nº: 2014/27000/006985
INTERESSADO(A): ALEXANDRINA FERREIRA ARAUJO SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 662309/2
CPF: 547.016.001-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Mestra Bela
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 52, de 27 de março de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1.627/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/001486
INTERESSADO(A): NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA Nº: 406664/3
CPF: 324.461.101-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 54, de 31 de março de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1.635/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/000774
INTERESSADO(A): ROSANIA FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA Nº: 1184822/1
CPF: 393.081.541-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 55, de 03 de abril de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 04 dias do mês de Abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1.639/2017

PROCESSO: 2014/23000/005440
INTERESSADO(A): NEUZA MARIA MARTONI DRUDI
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 103886 - 2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Félix Camoa
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO

Acolho o Despacho nº 3654, de 03 de abril de 2017, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, em virtude de o requerimento ter sido protocolado 41 (quarenta e um) dias após o início do Remanejamento de Função, em descumprimento ao prazo de cinco dias uteis, contados da data do afastamento do(a) servidor(a), consoante preconiza o art. 6, parágrafo único da Instrução Normativa Geral n. 02/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	982122/3	Artífice	Tratamento de Saúde	10/01/2017 a 08/02/2017
02	JOSE MARIA BARBOSA BARROS	423340/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	14/03/2017 a 12/04/2017
03	LEO ANDRADE POVOA	11181940/1	Engenheiro Civil	Tratamento de Saúde	16/01/2017 a 15/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	CRISTIANA GEOFRE PAZ	82664/6	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	01/03/2017 a 27/08/2017
02	KATIA APARECIDA SILVA	876838/4	Inspetor de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	24/03/2017 a 22/04/2017
03	LUIS FERNANDES GOMES	232984/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/03/2017 a 30/03/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	BARBARA DELLANE LOPES DA SILVA	959999/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	06/03/2017 a 03/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	NAJARA BARROS PEREIRA	11548231/1	Repórter de Radio e Televisão	Tratamento de Saúde	16/03/2017 a 30/03/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MACIEL	422475/3	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	20/02/2017 a 21/03/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA	441330/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2017 a 01/05/2017
02	MARIANA XAVIER SANTIAGO TORRES	1277170/1	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde	22/03/2017 a 20/04/2017
03	VANILDA COELHO FURTADO	941272/6	Agente de Cadastro e Informação	Tratamento de Saúde	22/03/2017 a 05/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	EVANDRO DIAS RAMOS	504194/1	Fiscal Ambiental	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/03/2017 a 16/06/2017
02	LUCAS ADRIANO BACIN	11152648/1	Inspetor de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde	15/03/2017 a 27/03/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ELISANGELA DE SOUSA GAMA	11458739/1	Assessor Especial V	Tratamento de Saúde	05/02/2017 a 19/02/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ANTONIO RIBEIRO CARNEIRO	789449/7	Auxiliar de Arquivo	Tratamento de Saúde	13/03/2017 a 22/03/2017
02	RAIRIS LOPES TORRES	1276115/1	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/03/2017 a 11/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ALBA FERREIRA BRITO	910408/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/03/2017 a 07/04/2017
02	ALICE MARIANA DE ALMEIDA FREIRE MARTINS	447174/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2017 a 12/05/2017
03	AMANDA BEZERRA DE ARAUJO	11487720/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	14/03/2017 a 27/03/2017
04	ANA DA SILVA LIMA	815394/11	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/03/2017 a 20/03/2017
05	ANA DE SOUSA CRUZ	287894/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/03/2017 a 05/04/2017
06	ANTONIA VALQUIRIA PINTO DOS SANTOS	281788/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/02/2017 a 09/04/2017
07	AURILENE GOMES CARDOSO MOREIRA	1252720/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2017 a 21/05/2017
08	CARMELIA DIAS VALADARES	615733/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2017 a 14/04/2017
09	CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	51229/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/03/2017 a 14/04/2017
10	CLEOMAR LOPES ROCHA	415550/7	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/03/2017 a 19/03/2017
11	CONSTANCIA MARIA JESUS AZEVEDO DE OLIVEIRA	231864/4	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	15/03/2017 a 23/04/2017
12	CRIZOSTINA SOUZA CABRAL	515222/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2017 a 03/04/2017
13	CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO	505423/4	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	15/03/2017 a 29/03/2017
14	DARCI MARIA DE OLIVEIRA	276033/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/03/2017 a 13/03/2017
15	DEIZE CARNEIRO QUEIROS	50341/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/03/2017 a 11/04/2017
16	DENISE PEREIRA DE SOUSA	694037/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2017 a 13/04/2017
17	DIRLEY DE MIRANDA BENICCHIO GUIMARAES	786795/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	25/11/2016 a 20/02/2017
18	DIRLEY DE MIRANDA BENICCHIO GUIMARAES	786795/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/03/2017 a 01/04/2017
19	DOMINGAS PEREIRA RODRIGUES VIANA	384735/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2017 a 22/04/2017
20	EDER CASTANHEIRA DA SILVA	1246291/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/03/2017 a 22/04/2017

21	ELENY SILVA BARBOSA	828236/5	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	06/03/2017 a 01/09/2017
22	ELIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	932702/5	Fotografo	Tratamento de Saúde	20/03/2017 a 17/07/2017
23	ELIZABETH SILVA RODRIGUES	439128/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/03/2017 a 04/04/2017
24	EULANIAS DE AMORIM LOUSEIRO LEITE	905346/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	17/03/2017 a 15/04/2017
25	GENESIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	876620/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/02/2017 a 18/03/2017
26	GENIVAN LOPES DE MACEDO	849367/3	Professor da Educação Básica	Licença Especial	21/03/2017 a
27	GENIVAN LOPES DE MACEDO	849367/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/02/2017 a 20/03/2017
28	GENTILEZA BATISTA CASTRO MONTEIIRO	239498/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2017 a 14/04/2017
29	HELVANA DOS REIS CARNEIRO BORGES	533303/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/03/2017 a 08/05/2017
30	IBENILDE DE SOUSA ALVES	11501103/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	25/01/2017 a 08/02/2017
31	JAYANNE GONCALVES MOREIRA CASTRO	1138022/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/03/2017 a 23/03/2017
32	JONARA LUCIA STREIT	790907/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/03/2017 a 22/03/2017
33	JUARES ALENCAR PEREIRA	673988/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2017 a 15/04/2017
34	JULIANA APARECIDA FERNANDES	137094/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/03/2017 a 23/03/2017
35	KARLA PATRICIA DE AGUIAR CRUZ	999924/5	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	12/03/2017 a 07/09/2017
36	LUSINETE CERQUEIRA SERPA	760265/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/03/2017 a 06/06/2017
37	MARIA APARECIDA NUNES CARVALHO SABINO	1133616/7	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/03/2017 a 27/03/2017
38	MARIA DE FATIMA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	797665/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2017 a 15/05/2017
39	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ANDRADE MARTINS	506154/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/02/2017 a 10/03/2017
40	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ANDRADE MARTINS	506154/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2017 a 09/05/2017
41	MARIA DO SOCORRO BORGES LIMA	403432/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/03/2017 a 19/03/2017
42	MARIA DO SOCORRO BORGES LIMA	403432/2	Professor da Educação Básica	Licença Especial	20/03/2017 a
43	MARIA NALDA SOARES CONCEICAO	511903/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	02/03/2017 a 16/03/2017
44	MARIA VILANI MORAIS SILVA LEITE	221093/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/03/2017 a 01/04/2017
45	MARIA VILMA SIRIANO DA SILVA	917427/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/03/2017 a 20/03/2017
46	MARILEILA FARIAS MOTA PONTES	514242/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/03/2017 a 17/04/2017
47	MARISMAR MARTINS DE SOUSA	510080/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/03/2017 a 19/03/2017
48	MIRIAM TORRES FERNANDES	301672/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/02/2017 a 20/04/2017
49	ODETE GUIMARAES MEDRADO CARDOSO	483646/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/03/2017 a 14/05/2017
50	OLINDA DUARTE MEDEIROS DE OLIVEIRA	302652/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/03/2017 a 18/06/2017
51	PAULO ALVES DE MATOS	187220/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/03/2017 a 08/05/2017
52	PAULO WANDERSON JOSE RIBEIRO	976560/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2017 a 24/06/2017
53	PERCILIA RODRIGUES DA SILVA FRANCA	427783/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	16/03/2017 a 14/04/2017
54	PRISCILA RODRIGUES ALMEIDA	1244086/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/03/2017 a 27/03/2017
55	RAILANE RAVELY RODRIGUES DE ARAUJO	11540532/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	05/03/2017 a 19/03/2017
56	RAMIRO ANGELO DA SILVA	207230/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/03/2017 a 30/03/2017
57	RAONY SOUSA ROCHA	880118/5	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	17/02/2017 a 09/03/2017
58	RAONY SOUSA ROCHA	880118/5	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	10/03/2017 a 08/05/2017
59	ROSA MARIA ARAUJO DA SILVA	370761/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2017 a 22/04/2017
60	ROSECLER DA MOTA BRITO	864710/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/02/2017 a 26/05/2017
61	ROSVALDINA RODRIGUES DAMASCENO JUNQUEIRA	368419/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/02/2017 a 16/03/2017
62	RUTH AIRES DIAS TELES	1054830/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/03/2017 a 31/03/2017
63	RUTH COSTA LIMA	416566/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/03/2017 a 13/07/2017
64	SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES	973509/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	25/01/2017 a 23/02/2017
65	SYMONE DA SILVA CAMPOS BOTELHO	919187/5	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	22/02/2017 a 04/03/2017
66	VALDIRENE ALVES DA LUZ BRITO	640673/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/03/2017 a 07/04/2017
67	ZILDETE BARROS MACIEL	411015/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	24/02/2017 a 24/04/2017
68	ZULEIDE BENICIO LIMA	695716/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/03/2017 a 04/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	JOSE WILSON MASSOLI SOARES CORREIA	421331/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2017 a 09/04/2017
02	MARIA LILIANE FERREIRA NUNES ASSUNCAO	1089595/3	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde	02/03/2017 a 31/03/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	EGINA PINTO DE CERQUEIRA	11455420/1	Contador	Licença Maternidade	15/03/2017 a 10/09/2017
02	JANAYNA NAYRA SILVA TRINDADE	420818/2	Gestor Público	Licença Maternidade	17/03/2017 a 12/09/2017
03	LUIZ ANTONIO FLORES RESSTEL	242333/1	Engenheiro Civil	Tratamento de Saúde	23/03/2017 a 20/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	733924/1	Psicólogo	Tratamento de Saúde	03/02/2017 a 01/08/2017
02	ALESSANDRA BORGES OLIVEIRA	76895/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/03/2017 a 12/04/2017
03	ALICE MARIANA DE ALMEIDA FREIRE MARTINS	447174/3	Psicólogo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2017 a 12/05/2017
04	ANA BORGES TEIXEIRA	261110/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2017 a 06/05/2017
05	ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS	11239760/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/02/2017 a 14/03/2017
06	ANTONIO MARCELINO	1286722/1	Motorista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2017 a 19/05/2017
07	AUXILIADORA DE FATIMA LUZ DE MENEZES	399544/3	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	16/03/2017 a 30/03/2017

08	CARLOMAGNO LUSTOSA DA CUNHA	540538/1	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/01/2017 a 09/02/2017
09	EDILENE BATISTA ALVES	717130/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	22/03/2017 a 31/03/2017
10	ELISABETH RIBEIRO MARTINS GARCIA	242539/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2017 a 23/04/2017
11	ELISANE MOREIRA BARROS	965446/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/03/2017 a 29/08/2017
12	FLAVIA RODRIGUES	1228250/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2017 a 01/04/2017
13	HELENA ALVES DE SOUSA	309427/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/03/2017 a 08/04/2017
14	IRENY FERREIRA LOPES	664630/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	17/03/2017 a 20/03/2017
15	JUNIOR FLADEMIR ALVES	428234/3	Médico	Tratamento de Saúde	15/03/2017 a 13/04/2017
16	LAYONARA BRITO DA SILVA TORRES	11143975/2	Assessor Especial VII	Gestante	08/02/2017 a 06/08/2017
17	MAIVARDE VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA	431919/14	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/03/2017 a 18/03/2017
18	MARIA ANTONIA SILVA	924213/2	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	12/03/2017 a 10/04/2017
19	MARIA DA GUIA RIBEIRO DOS SANTOS	11550325/1	Copeira Hospitalar	Tratamento de Saúde	21/03/2017 a 04/04/2017
20	MARIA NATIVIDADE PEREIRA PONTE	246089/4	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2017 a 03/06/2017
21	NACIETH LEITE COELHO	1218719/1	Farmacêutico-Bioquímico	Licença Maternidade	17/03/2017 a 12/09/2017
22	NILVA ELIZABETE DE SOUSA	606215/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/03/2017 a 04/04/2017
23	ROSEMARY DE ALMEIDA CARDOSO LEITE	839635/4	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	17/02/2017 a 17/05/2017
24	ROSEMARY DE ALMEIDA CARDOSO LEITE	839635/4	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	05/12/2016 a 08/12/2016
25	RUTH DINIZ BRAGA DE SOUZA	474920/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/02/2017 a 02/08/2017
26	SIMONE DO SOCORRO SILVA SOUZA	625222/3	Assistente Social	Tratamento de Saúde	17/03/2017 a 15/04/2017
27	TAISA MARIA GOMES FERREIRA DE ANDRADE SANTOS	11180269/2	Nutricionista	Tratamento de Saúde	20/03/2017 a 18/04/2017
28	TIAGO ALMEIDA ARAUJO AVILA	57098/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2017 a 15/04/2017
29	VANIA VIEIRA DA SILVA	1178695/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/03/2017 a 12/04/2017
30	VERA LUCIA SANTOS	120604/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	27/03/2017 a 31/03/2017
31	VIVIANA AMORIM BRETAS	55594/1	Médico	Doença em Pessoa da Família	15/03/2017 a 03/04/2017
32	YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA	1069128/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2017 a 04/05/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ALDENIS BEZERRA CAVALCANTE	508746/1	Perito Oficial - Área 1	Tratamento de Saúde	07/03/2017 a 05/04/2017
02	DERVAL PEREIRA DE FRANCA DUARTE	1087371/6	Motorista	Tratamento de Saúde	21/03/2017 a 27/03/2017
03	FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA	1090895/1	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2017 a 19/05/2017
04	JEAN RODRIGUES DE CARVALHO	1141597/4	Analista de Suporte Técnico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2017 a 27/06/2017
05	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	1077406/1	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	20/03/2017 a 29/03/2017
06	MAURO RODRIGUES CORADO	732014/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	15/03/2017 a 13/04/2017
07	ROSILENE BRUNO DE SOUSA	839714/1	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	20/03/2017 a 18/05/2017
08	VALDIRENE VIEIRA GOMES	1037250/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2017 a 21/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ALDEANO DA CONCEICAO	1208390/2	Agente Administrativo	Tratamento de Saúde	09/03/2017 a 23/03/2017
02	ENICLEIA NUNES DE SOUSA BARROS	1282468/1	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	25/01/2017 a 03/02/2017
03	MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ	716744/2	Assistente Administrativo	Licença Especial	23/03/2017 a
04	MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ	716744/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2017 a 22/03/2017
05	MARIA GARCIAS DE CARVALHO	315166/4	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2017 a 18/05/2017
06	ROMULO DE ARAUJO RIBEIRO	687586/2	Motorista	Tratamento de Saúde	08/03/2017 a 22/03/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	CLAUDIA REGIO AMAZONAS	324611/2	Contador	Tratamento de Saúde	21/03/2017 a 09/04/2017
02	IDE REGINA DE PAULA	385831/4	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde	20/02/2017 a 06/03/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	IVANE ROCHA DE ALCOBACA	326437/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	14/03/2017 a 12/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ANDREIA CRISTINA GARCIA CABUS	857390/5	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	24/02/2017 a 22/08/2017
02	ANDREIA CRISTINA GARCIA CABUS	857390/5	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/01/2017 a 23/02/2017
03	MARIA DA GLORIA PACHECO	772930/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2017 a 25/03/2017
04	MARIA DA GLORIA PACHECO	772930/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2017 a 24/05/2017
05	MARIA EUNICE CARDOSO PINTO	920141/2	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	20/03/2017 a 18/04/2017
06	RIBAMAR COELHO DA LUZ	419397/6	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	14/03/2017 a 12/04/2017
07	SANDRA DA SILVA MARINHO	550945/3	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2017 a 25/04/2017

PALMAS, 06 DE ABRIL DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	MIRALVA DOMINGUES REGO	11495448/1	Assessor Especial IV	Tratamento de Saúde	05/01/2017 a 15/03/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	ALICE SOARES ARAGAO MARTINS	744429/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/03/2017 a 08/04/2017

02	CLEUDIANE FREITAS FERREIRA	11538600/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	21/01/2017 a 04/02/2017
03	DIRLEY DE MIRANDA BENICCHIO GUIMARAES	786795/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	23/02/2017 a 22/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	JOAQUIM ADOLFO DE FREITAS SILVEIRA	189094/1	Médico	Tratamento de Saúde	08/03/2017 a 06/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	MARISAN RODRIGUES GOMES SOUSA	774501/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2017 a 29/09/2017

PALMAS, 06 DE ABRIL DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ROSA CRISTINA D'ALESSANDRO	456473-3	Professor da Educação Básica	2015/23000/001262	28.02.2017 a 27.06.2017
02	SONIA LOURDES BATISTA ROCHA PEREIRA	642359-2	Professor Normalista	2012/2700/002206	09.03.2017 a 04.09.2017
03	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	743073-1	Professor da Educação Básica	2014/27000/011890	24.03.2017 a 19.09.2017
04	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	1116428-1	Técnico em Enfermagem	2015/23000/002788	03.03.2017 a 01.05.2017
05	MARIA ALZENY DE SOUSA ALMEIDA	320710-1	Professor Normalista	2011/2700/005119	04.03.2017 a 30.08.2017
06	MARCIA APARECIDA MENDES DE PAULA LOPES LIMA	826940-2	Professor da Educação Básica	2017/27000/004440	20.03.2017 a 17.06.2017
07	RUFINA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	400170-1	Professor Normalista	2015/27000/000443	07.03.2017 a 02.09.2017
08	MARIA DE JESUS ALVES NOGUEIRA	757515-7	Professor da Educação Básica	2015/27000/015282	10.03.2017 a 07.06.2017
09	MARIA DAS GRAÇAS TELES DOS SANTOS ADORNO	450756-4	Professor da Educação Básica	2015/27000/011697	17.03.2017 a 14.06.2017
10	ADRIANA DENISE LOUREIRO PRADO	885955-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/012086	01.03.2017 a 29.05.2017
11	CLEONICE ALVES DA SILVA	1022385-1	Auxiliar de Enfermagem	2017/30550/001395	04.03.2017 a 01.07.2017
12	MARIA LOURDES MORAES PRETO	72816	Professor da Educação Básica	2012/200/001362	11.03.2017 a 06.09.2017
13	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	634545-1	Professor Normalista	2011/2300/000348	26.02.2017 a 24.08.2017
14	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	350828-3	Professor da Educação Básica	2016/27000/011351	05.03.2017 a 31.08.2017
15	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	350828-2	Técnico em Enfermagem	2016/27000/011351	05.03.2017 a 31.08.2017
16	MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES SILVA	478250-4	Professor da Educação Básica	2009/2700/004194	16.03.2017 a 11.09.2017
17	SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS	912053-4	Professor Normalista	2008/2700/000387	07.03.2017 a 02.09.2017
18	WANILDE RIBEIRO MARTINS TEIXEIRA	572230-7	Professor da Educação Básica	2015/27000/000178	19.03.2017 a 14.09.2017
19	ANTONIO CARLOS CRISPE	182786-3	Professor da Educação Básica	2009/2700/000027	15.03.2017 a 19.09.2017
20	MARIA SERENE CURCINO DA SILVA	702058-2	Professor Normalista	2015/23000/001014	15.03.2017 a 10.09.2017
21	FRANCISCO FLAVIO BATISTA GRANJA	516100-1	Professor da Educação Básica	2017/27000/001112	08.02.2017 a 07.06.2017
22	ROSANE RIBEIRO DE ASSIS	734510-5	Professor da Educação Básica	2017/23000/000701	03.03.2017 a 29.08.2017
23	MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA BORGES	573957-3	Professor da Educação Básica	2016/27000/008659	11.03.2017 a 08.06.2017
24	PEDRO CARLOS DAMASCENO	671657-3	Professor da Educação Básica	2014/27000/006712	22.03.2017 a 17.09.2017
25	EUZENY DE ANDRADE	622798-1	Professor Normalista	2013/2700/002773	26.03.2017 a 23.07.2017
26	ELIANA NEVES MOURÃO	781062-1	Médico	2015/30550/003826	28.03.2017 a 25.06.2017
27	MARIA ROSARIO DOS SANTOS GODINHO	790828-2	Professor Normalista	2016/27000/009852	16.01.2017 a 14.07.2017
28	DIONEWTON OLIVEIRA DE ABREU	246442-3	Professor da Educação Básica	2015/23000/001058	26.03.2017 a 21.09.2017
29	ALDENICE RODRIGUES DOURADO	59782-2	Professor da Educação Básica	2016/27000/0009516	23.03.2017 a 20.06.2017
30	LUZILENE CERQUEIRA LIRA	735131-2	Professor Normalista	2013/27000/006319	22.03.2017 a 17.09.2017
31	LEONARDA MOREIRA SILVA	447990-2	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/23000/002432	18.03.2017 a 13.09.2017
32	NOEME LIMEIRA FALCÃO	547790-1	Professor Normalista	2016/23000/000541	13.04.2017 a 09.10.2017
33	IVONE BORGES DE OLIVEIRA	439396-2	Professor Normalista	2016/27000/011957	14.03.2017 a 11.07.2017
34	ELAINE FERREIRA DE SOUZA	446418-4	Professor da Educação Básica	2017/27000/004461	24.03.2017 a 19.09.2017
35	ROSILDA BARBOSA DE FRANNCA	574329-1	Professor da Educação Básica	2015/23000/001626	19.03.2017 a 16.06.2017
36	LUCIANA APARECIDA LABEGALINI GOMES	112024-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/004494	16.03.2017 a 11.09.2017

PALMAS, 06 DE ABRIL DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ROSA CRISTINA D'ALESSANDRO	456473-3	Professor da Educação Básica	2015/23000/001262	28.02.2017 a 27.06.2017
02	SONIA LOURDES BATISTA ROCHA PEREIRA	642359-2	Professor Normalista	2012/2700/002206	09.03.2017 a 04.09.2017
03	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	743073-1	Professor da Educação Básica	2014/27000/011890	24.03.2017 a 19.09.2017
04	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	1116428-1	Técnico em Enfermagem	2015/23000/002788	03.03.2017 a 01.05.2017
05	MARIA ALZENY DE SOUSA ALMEIDA	320710-1	Professor Normalista	2011/2700/005119	04.03.2017 a 30.08.2017
06	MARCIA APARECIDA MENDES DE PAULA LOPES LIMA	826940-2	Professor da Educação Básica	2017/27000/004440	20.03.2017 a 17.06.2017
07	RUFINA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	400170-1	Professor Normalista	2015/27000/000443	07.03.2017 a 02.09.2017
08	MARIA DE JESUS ALVES NOGUEIRA	757515-7	Professor da Educação Básica	2015/27000/015282	10.03.2017 a 07.06.2017
09	MARIA DAS GRAÇAS TELES DOS SANTOS ADORNO	450756-4	Professor da Educação Básica	2015/27000/011697	17.03.2017 a 14.06.2017
10	ADRIANA DENISE LOUREIRO PRADO	885955-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/012086	01.03.2017 a 29.05.2017
11	CLEONICE ALVES DA SILVA	1022385-1	Auxiliar de Enfermagem	2017/30550/001395	04.03.2017 a 01.07.2017
12	MARIA LOURDES MORAES PRETO	72816	Professor da Educação Básica	2012/200/001362	11.03.2017 a 06.09.2017
13	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	634545-1	Professor Normalista	2011/2300/000348	26.02.2017 a 24.08.2017
14	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	350828-3	Professor da Educação Básica	2016/27000/011351	05.03.2017 a 31.08.2017

15	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	350828-2	Técnico em Enfermagem	2016/27000/011351	05.03.2017 a 31.08.2017
16	MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES SILVA	478250-4	Professor da Educação Básica	2009/2700/004194	16.03.2017 a 11.09.2017
17	SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS	912053-4	Professor Normalista	2008/2700/000387	07.03.2017 a 02.09.2017
18	WANILDE RIBEIRO MARTINS TEIXEIRA	572230-7	Professor da Educação Básica	2015/27000/000178	19.03.2017 a 14.09.2017
19	ANTONIO CARLOS CRISPE	182786-3	Professor da Educação Básica	2009/2700/000027	15.03.2017 a 19.09.2017
20	MARIA SERENE CURCINO DA SILVA	702058-2	Professor Normalista	2015/23000/001014	15.03.2017 a 10.09.2017
21	FRANCISCO FLAVIO BATISTA GRANJA	516100-1	Professor da Educação Básica	2017/27000/001112	08.02.2017 a 07.06.2017
22	ROSANE RIBEIRO DE ASSIS	734510-5	Professor da Educação Básica	2017/23000/000701	03.03.2017 a 29.08.2017
23	MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA BORGES	573957-3	Professor da Educação Básica	2016/27000/008659	11.03.2017 a 08.06.2017
24	PEDRO CARLOS DAMASCENO	671657-3	Professor da Educação Básica	2014/27000/006712	22.03.2017 a 17.09.2017
25	EUZENY DE ANDRADE	622798-1	Professor Normalista	2013/2700/002773	26.03.2017 a 23.07.2017
26	ELIANA NEVES MOURÃO	781062-1	Médico	2015/30550/003826	28.03.2017 a 25.06.2017
27	MARIA ROSARIO DOS SANTOS GODINHO	790828-2	Professor Normalista	2016/27000/009852	16.01.2017 a 14.07.2017
28	DIONEWTON OLIVEIRA DE ABREU	246442-3	Professor da Educação Básica	2015/23000/001058	26.03.2017 a 21.09.2017
29	ALDENICE RODRIGUES DOURADO	59782-2	Professor da Educação Básica	2016/27000/0009516	23.03.2017 a 20.06.2017
30	LUZILENE CERQUEIRA LIRA	735131-2	Professor Normalista	2013/27000/006319	22.03.2017 a 17.09.2017
31	LEONARDA MOREIRA SILVA	447990-2	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/23000/002432	18.03.2017 a 13.09.2017
32	NOEME LIMEIRA FALCÃO	547790-1	Professor Normalista	2016/23000/000541	13.04.2017 a 09.10.2017
33	IVONE BORGES DE OLIVEIRA	439396-2	Professor Normalista	2016/27000/011957	14.03.2017 a 11.07.2017
34	ELAINE FERREIRA DE SOUZA	446418-4	Professor da Educação Básica	2017/27000/004461	24.03.2017 a 19.09.2017
35	ROSILDA BARBOSA DE FRANNCA	574329-1	Professor da Educação Básica	2015/23000/001626	19.03.2017 a 16.06.2017
36	LUCIANA APARECIDA LABEGALINI GOMES	112024-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/004494	16.03.2017 a 11.09.2017

PALMAS, 06 DE ABRIL DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2017/23000/000600
INTERESSADO: ODEBRECHET AMBIENTAL/SANEATINS
OBJETO: Termo de Apostilamento

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, §8º da Lei Nº 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

O Contrato de fornecimento de água potável e de esgoto nº 04/2017, proveniente do Processo acima epigrafado, celebrado entre a Secretaria da Administração e a Empresa Odebrecht Ambiental/SANEATINS, para constar a inclusão da Unidade Consumidora - 165749-6, relativo ao imóvel que abriga as Unidades Administrativas: Diretoria de Apoio Logístico e Patrimônio e Diretoria de Atendimento ao Público "É Pra Já", localizado na Quadra ACSV-NE-61 (504 Norte), Lote nº 33, Alameda nº 17-A, em Palmas - TO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2015/23000/002641
INTERESSADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.
OBJETO: Termo de Apostilamento

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, §8º da Lei Nº 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

O Contrato 11/2015, de fornecimento de energia elétrica, proveniente do Processo acima epigrafado, celebrado entre a Secretaria da Administração e a Empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S. A., para a inclusão da Unidade Consumidora 8/258237-7, relativo ao imóvel comercial que abriga as Unidades Administrativas: Diretoria de Apoio Logístico e Patrimônio e Diretoria de Atendimento ao Público "É Pra Já", localizado à quadra ACSV - NE - 61 (504 Norte), Lote nº 33, Alameda 17- A, em Palmas - TO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

CORREGEDORIA GERAL DE PESSOAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 196, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mery Any Silva Assunção, matrícula nº 1042190-1, para sem prejuízo de suas atribuições exercer a função de fiscal de contrato e Francisco Carlos Brito de Rezende, Matrícula: 666080-2 para exercer a função de suplente.

Conforme segue:

Contrato	Processo	Locatário	Locador	Assunto
88/2016	2016/17010/002028	Secretaria de Cidadania e Justiça	André Luiz Fontanela	Locação de imóvel urbano localizado à av. Paranaíba, nº 1743, sala 01 e 02, cento, Araguaína-TO, para abrigar a sede do núcleo do PROCON de Araguaína-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 04 de abril de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 197, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria do Espírito Santo Barros Nazareno, matrícula nº 681936-5, para sem prejuízo de suas atribuições exercer a função de fiscal de contrato conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	LOCATÁRIO	LOCADOR	ASSUNTO
063/2015	2015/17010/0000401	Secretaria de Cidadania e Justiça.	Sinomar Messias Pires	Locação de imóvel urbano em Taquaralto, Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 05 de abril de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 198, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidor Francisco Maior de Oliveira Neto, matrícula nº 11145667-2, para sem prejuízo de suas atribuições exercer a função de fiscal de contrato conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	LOCATÁRIO	LOCADOR	ASSUNTO
061/2015	2015/17010/00420	Secretaria de Cidadania e Justiça.	Sinomar Messias Pires	Locação de imóvel urbano localizado à rua 02, quadra 66, lote 17, Jardim Aureny IV em Palmas-TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 05 de abril de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO N° 200, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade da locação do imóvel destinado a abrigar a Unidade de Semiliberdade de Araguaína/TO;

Considerando que o imóvel atende a contento a Administração Pública, conforme Justificativa de fls. 62/63 exarada pela Gestora da Pasta;

Considerando que o preço ofertado está compatível com o praticado no mercado;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando que o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado os instrumentos jurídico-administrativos;

Considerando, ainda, a PORTARIA PGE/GAB Nº 14/2013 publicada no DOE nº 3.818, de 19/02/2013, a qual estabelece diretrizes e minutas padronizadas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa GOMES & CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.639.615/0001-06, para locação de imóvel urbano, no valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/17010/002551.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, Palmas/TO, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 89/2016

PROCESSO: 2016/17010/000861
CONTRATO: 89/2016
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Art Card LTDA-EPP.
OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviço (confecção de identificação Funcional (crachás)), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais).
FIRMADO EM: 13/01/2017
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 adstrita à dos respectivos créditos orçamentários do respectivo ano ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Cláudia Moraes Gonçalves Teske, pela contratado.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 031/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da PORTARIA Nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 06 de abril de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1	0215.028.801-4	A C DOS REIS PAPELARIA - ME	97.521.921/0001-31
2	0210.011.687-0	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45.441.789/0001-54
3	0315.002.769-5	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
4	0215.023.179-5	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
5	0314.029.107-0	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5387-28
6	0216.007.370-9	BARROS & ALMEIDA LTDA - ME	97.542.480/0001-54
7	0214.041.876-5	BLU DO BRASIL PRODUTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA.	13.516.911/0001-18
8	0215.042.405-3	CARNEIRO & MARINHO LTDA - EPP	02.524.296/0001-75
9	0212.001.005-1	CINEMARK BRASIL S.A.	00.779.721/0052-91
10	0212.024.046-7	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
11	17.001.004.16-0029754	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.	07.170.938/0001-07
12	0215.043.966-0	CONCRENORTE -COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	04.313.222/0001-15
13	0215.008.560-0	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	47.658.539/0001-04
14	0215.043.466-6	CONSTRUMACY LTDA - ME	14.921.301/0001-62
15	0215.043.454-8	D T TELES EIRELI - ME	21.819.632/0001-51
16	0415.020.363-5	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25
17	0216.000.172-4	FERREIRA PERFUMES E BIJUTERIAS LTDA - ME	17.617.717/0001-80
18	0216.002.564-7	FREITAS & VALCARI LTDA - ME	08.609.011/0003-47
19	0215.021.779-4	MOVEIS MORENTA E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	18.553.760/0005-15
20	0215.034.903-7	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
21	0213.041.638-2	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
22	0215.033.065-2	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
23	0215.032.414-2	OROSETE MARTINS BORGES - ME	17.610.397/0001-36
24	0316.000.244-6	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	02.682.287/0001-02
25	0215.028.800-6	PAPELARIA E LIVRARIA AVENIDA LTDA - EPP	03.721.602/0001-26
26	0215.042.911-6	PLANETA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	09.337.426/0001-00
27	0215.039.502-2	RODRIGUES & TRAVERSIM LTDA - ME	05.066.674/0001-02
28	0215.040.750-2	RODRIGUES E AMORIM LTDA	37.420.973/0001-90
29	0215.045.313-7	SE SUPERMERCADOS LTDA.	01.545.828/0103-12
30	0210.011.687-0	SERRA VERDE - COMERCIAL DE MOTOS LTDA	01.637.531/0001-52
31	0215.042.653-1	SUPERMERCADO RIO PRETO EIRELI - ME	19.097.186/0001-77
32	0215.040.981-1	TEIXEIRA CONVENIENCIA E LAVA JATO LTDA - ME	21.379.575/0001-37
33	0215.044.688-5	W & W SUPERMERCADO EIRELI - ME	08.023.304/0001-86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 641, DE 08 DE MARÇO DE 2017.
Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2016/27000/011947, resolve:

CONCEDER a servidora IZARETE DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 899000-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 04 de março de 2017 a 22 de agosto de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 656, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 347/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/0011868, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de quatro anos, o Ensino Fundamental, Anos Iniciais, ofertado na Escola Indígena Tewaduré, situada na Aldeia Txuodé, na Ilha do Bananal, município de Lagoa da Confusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 23 de setembro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 657, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 352/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/008931, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental anos iniciais e finais e o Ensino Médio, curso Médio Básico ofertado no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, localizado à Rua 14, Qd. 247, Lt. 04, Setor Porto Imperial, em Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 659, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 348/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/0012730, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, Ensino Médio, curso Médio Básico e Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento, ofertados na Escola Indígena Tainá, situada na Aldeia Canoanã, no município de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 660, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 349/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/012515, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Finais, ofertado no Colégio Dom Orione, situado na Rua Dom Orione, nº 435, Centro, no município de Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 661, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 350/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/0012372, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, ofertado na Escola Estadual Darcinópolis, situada na Avenida Santo Antonio, s/nº, Distrito de Ferreirópolis, no município de Buriti do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 692, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 351/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/011981, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, Curso Médio Básico, ofertado no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, situado à Avenida Monsenhor Lincoln, nº 701, Centro, no município de Colméia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 693, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 076/2007, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 353/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/011705, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de cinco anos, a Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, ofertada na Escola Estadual Liberdade, situada na Área Verde 09, Rua 40, Esquina com 35, Bairro Aureny III, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 694, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 354/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/011706, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso Médio Básico ofertado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, situado na Rua Minas Gerais, APE-SE 01, Jardim Aureny I, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de julho de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 695, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 355/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/0012371, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, Curso Médio Básico, ofertado na Escola Estadual Darcinópolis, situada na Avenida Santo Antonio, s/nº, Distrito de Ferreirópolis, no município de Buriti do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 696, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 359/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/011984, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso médio Básico, ofertado na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, situada na Rua Duque de Caxias, nº 1199, Setor Novo Planalto, no município de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 697, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 364/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/011983, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado na Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos, na Rua Dom Orione, nº 120, Bairro Santo Antonio, município de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 698, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 365/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/012512, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Colégio Dr. Dante Pazzanese - Fundação Bradesco, situado na Fazenda Canuanã, no município de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 699, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 367/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2015/27000/014741, resolve:

Art. 1º RECREDENCIAR, pelo período de cinco anos, o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, situado à Rua HM, s/nº, Setor Waldir Lins, em Gurupi, para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em sua sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 700, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 368/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/007846, resolve:

Art. 1º RECREDENCIAR, pelo período de cinco anos, o Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Agropecuário de Almas, situado na chácara Nova Lapa, s/nº, Setor Primavera, município de Almas, para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em sua sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 11 de abril de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 701, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 369/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2015/27000/0013648, resolve:

Art. 1º RECREDENCIAR, pelo período de cinco anos, o Centro de Ensino Médio Castelo Branco, à rua seis, s/nº, Vila Aliança, no município de Araguaína, para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em sua sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 702, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 371/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/0010916, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Finais, ofertado pelo Colégio Estadual Dr. José Feliciano Ferreira, situado na Avenida Araguaia, nº 819, Centro, no município de Santa Terezinha do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 704, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 372/2016, de 14 de dezembro de 2016, exarado no Processo nº 2016/27000/009556, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR, o Colégio Presbiteriano Mackenzie Palmas, situado na Quadra 106 Sul, Alameda 30, Lote 10 A, no Plano Diretor Sul, nesta capital, para ofertar o Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 705, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 76/2007, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 374/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/011516, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de três anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, ofertado no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, localizado na Avenida São Paulo, nº 2259, Setor Jardim Querido, em Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 706, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 375/2016, de 14 de dezembro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/0012514, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado pelo Centro de Educação do Trabalhador-SESI, situado na Rua Joaquim Batista de Oliveira, nº 161, Vila Alagoana, no município de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 707, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 378/2016, de 14 de dezembro de 2016, exarado no Processo nº 2016/27000/009867, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR, o Colégio Cristo Rei, situado na Rua Constâncio Gomes, nº 300, em Pedro Afonso, para ofertar o Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1023, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. MEIRE SUELY DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 325652-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora MARIA LOURDES MORAES PRETO, matrícula nº 728126-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1024, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. CARLA GISLAINY AUGUSTO DE MELO, matrícula nº 1148508-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins;

2. CELMA FERREIRA, matrícula nº 512853-1, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 10 de março de 2017, na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

3. EDIMILSON GOMES RIBEIRO, matrícula nº 376155-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins;

4. NIVEA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 751641-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins;

5. ROBERTO CARLOS DUARTE MILHOMEM, matrícula nº 722951-1, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1026, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. GILBERTO GARIBALD GOMES, matrícula nº 1188038-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 13 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí;

2. LILIAN PIRES DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 1047604-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 13 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí;

3. LOURILMA VIEIRA BORGES DE SOUSA, matrícula nº 1080466-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 13 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí;

4. MILTON APARECIDO RAMOS, matrícula nº 774422-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Bernardo Sayão, no Município de Pequizeiro;

5. WALDIR ANTONIO RIFFEL, matrícula nº 342078-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 13 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1027, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 822, de 23 de março de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.836, de 29 de março de 2017, na parte que designou os servidores ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, CASSIA SANTIAGO DOS SANTOS e GENI SOARES DA SILVA, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 29 de março de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, do Colégio Presbiteriano Mackenzie, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 357/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/009560;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, adotada pelo Colégio Presbiteriano Mackenzie, situado na Quadra 106 Sul, Alameda 30, Lote 10 A, no Plano Diretor Sul de Palmas, Capital deste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

NILCE ROSA DA COSTA
Presidente do CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o Funcionamento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais do Colégio Presbiteriano Mackenzie, em Palmas, Capital.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "g" do inciso XII do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 76/2007; e tendo em vista o Parecer nº 360/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/009562;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, por um período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais a ser ofertado no Colégio Presbiteriano Mackenzie, localizado na Quadra 106 Sul, Alameda 30, Lote 10 A, no Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

NILCE ROSA DA COSTA
Presidente do CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos finais, Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013, e tendo em vista o Parecer nº 376/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/012848;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Ensino Fundamental, Anos finais, adotado pela Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus, na Rua Rodoviária, nº 50, Centro, em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

NILCE ROSA DA COSTA
Presidente do CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Convalidar Estudos, Escola Indígena Tewaduré, Lagoa da Confusão - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 347/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/011868;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos, no ano de 2015, da Escola Indígena Tewaduré, localizada na Aldeia Txuodé, na Ilha do Bananal, município de Lagoa da Confusão, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

NILCE ROSA DA COSTA
Presidente do CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Convalida Estudos, do Colégio Estadual Dr. José Feliciano Ferreira, Santa Terezinha do Tocantins, em Tocantinópolis - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 371/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/010916;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos do Ensino Fundamental, anos finais, realizados pelos alunos do Colégio Estadual Dr. José Feliciano Ferreira, localizado na Avenida Araguaia Nº 819, Centro, no município de Santa Terezinha, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do processo referente ao ano de 2014 e 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

NILCE ROSA DA COSTA
Presidente do CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento; Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro; Santa Rosa do Tocantins - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "g" do inciso XII do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 76/2007; e tendo em vista o Parecer nº 373/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/012373;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, por um período de cinco anos, o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento a ser ofertado no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, localizado à Rua Angélica Ribeiro Aranha, s/nº, Centro, em Santa Rosa do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

NILCE ROSA DA COSTA
Presidente do CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Convalidar Estudos, Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, em Porto Nacional - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 352/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/008931;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e do Ensino Médio, Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2015, realizados pelos alunos, do Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, localizado na Rua 14, Qd. 247, Lt. 04, Setor Porto Imperial, em Porto Nacional, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

NILCE ROSA DA COSTA
Presidente do CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Convalida Estudos, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento da Escola Estadual Liberdade, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 076/2007; e tendo em vista o Parecer nº 353/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/011705;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, referente ao 1º semestre de 2016, dos alunos da Escola Estadual Liberdade, localizada na Área Verde 09, Rua 40 Esquina com 35, Bairro Aureny III, em Palmas, Capital deste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

NILCE ROSA DA COSTA
Presidente do CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova a Alteração na Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, Colégio Batista de Palmas, Capital - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 358/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/011864;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração na Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, adotada pelo Colégio Batista de Palmas, situado na Quadra 704 Sul, Alameda 14, lote 1-10, APM 11, NO, Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

NILCE ROSA DA COSTA
Presidente do CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova o Regimento Escolar, Colégio Presbiteriano Mackenzie, Palmas, Capital.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 362/2016 exarado no Processo nº 2016/27000/009564;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar do Colégio Presbiteriano Mackenzie, situado na Quadra 106 Sul. Alameda 30, Lote 10-A, no Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

NILCE ROSA DA COSTA
Presidente do CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento; Escola Especial Gotas da Esperança - APAE; Colinas do Tocantins - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "g" do inciso XII do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 76/2007; e tendo em vista o Parecer nº 366/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/011700;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, por um período de cinco anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento, a ser ofertada na Escola Especial Gotas de Esperança - APAE, situado na Rua 23-A, 1300 QD 05, Setor Oeste, em Colinas do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

NILCE ROSA DA COSTA
Presidente do CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Convalida Estudos, do Colégio Pentágono, Palmas, TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 377/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/013201;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos da 3ª série do Ensino Médio, Curso Médio Básico, Turma A, do Colégio Pentágono, localizado na Quadra 104 Sul, Rua SE 03, Lote 36, em Palmas, Capital, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do processo, referente ao ano de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

NILCE ROSA DA COSTA
Presidente do CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova e dá outras providências as Estruturas Curriculares da Rede Estadual de Ensino, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 095/2010, e tendo em vista o Parecer nº 049/2017, exarado no Processo nº 2015/27000/000816.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares da Rede Estadual de Ensino, deste Estado, conforme relação a seguir:

Ensino Fundamental - Anos Finais, Campo - diurno;
Ensino Fundamental - Anos Finais, Campo - noturno;
Ensino Médio - Curso Médio Básico, Campo - diurno;
Ensino Médio - Curso Médio Básico, Campo - noturno;
Educação de Jovens e Adultos - 1° Segmento, Escola do Campo - noturno;
Educação de Jovens e Adultos - 2° Segmento, Escola do Campo - noturno;
Educação de Jovens e Adultos - 3° Segmento, Escola do Campo - noturno;
Ensino Fundamental - Anos Finais, Indígena - diurno;
Ensino Fundamental - Anos Finais, Indígena - noturno;
Ensino Médio - Curso Médio Básico, Indígena - diurno;

Ensino Médio - Curso Médio Básico, Indígena - noturno;
Educação de Jovens e Adultos - 3° Segmento, Indígena - diurno;
Educação de Jovens e Adultos - 3° Segmento, Indígena - noturno;
Ensino Fundamental - Anos Finais, Quilombola - diurno;
Ensino Fundamental - Anos Finais, Quilombola - noturno;
Ensino Médio - Curso Médico Básico, Quilombola - diurno;
Ensino Médio - Curso Médico Básico, Quilombola - noturno;
Educação de Jovens e Adultos- 1° Segmento, Escola Quilombola - noturno;
Educação de Jovens e Adultos - 2° Segmento, Escola Quilombola - noturno;
Educação de Jovens e Adultos- 3° Segmento, Escola Quilombola - noturno;
Ensino Médio-Curso Médio Básico em Regime de Tempo Integral - Projeto de Implementação do Processo de Apoio à Aprendizagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao 1º de janeiro de 2017 e, revogam-se a Aprovação das Estruturas Curriculares da Rede Estadual de Ensino contidas na Resolução nº 160, de 19 de dezembro de 2016, quais sejam:

Itens da Resolução 160/2016	Estruturas Curriculares da Rede Estadual de Ensino Revogadas da Resolução 160/2016
27.	Ensino Fundamental - Anos Finais, Campo - diurno;
28.	Ensino Médio - Curso Médio Básico, Campo - diurno;
2.	Ensino Fundamental - Anos Finais, Indígena - diurno;
3.	Ensino Fundamental - Anos Finais, Indígena - noturno;
4.	Ensino Médio - Curso Médio Básico, Indígena - diurno;
5.	Ensino Médio - Curso Médio Básico, Indígena - noturno;
8.	Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3° Segmento, Indígena - diurno;
11.	Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3° Segmento, Indígena - noturno;
33.	Ensino Fundamental - Anos Finais, Quilombola - diurno;
34.	Ensino Médio - Curso Médico Básico, Quilombola - diurno;
35.	Ensino Médio - Curso Médio Básico em Regime de Tempo Integral - Projeto de Implementação do Processo de Apoio à Aprendizagem.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSIEL GOMES DOS SANTOS
Vice-Presidente do CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 262, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER por necessidade de serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1° de abril de 2017:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	WILMAR ALVES DE REZENDE	085.936.981-15	168571-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins.	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 263, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CARLLA SOARES DE FRANÇA, CPF n° 950.266.651-87, matrícula n° 1059394-2, Economista, para responder pela Gerência de Informações Econômico-Fiscais, desta Secretaria, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, MAYKO ANTÔNIO TENÓRIO CÉSAR, CPF n° 032.399.524-16, matrícula n° 127519-1, no período de 24 de março a 11 de abril de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 264, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DORALICE LIMA VIANA, CPF n° 471.597.583-15, matrícula n° 581103-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Araguatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA, CPF n° 250.507.368-62, matrícula n° 316080-3, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 265, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NELSON BORGES LEAL, CPF n° 089.07.773-30, matrícula n° 11187018-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pela Coordenador Regional de Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, VERÔNICA BECHERT SCHMITZ, CPF n° 234.019.580-20, matrícula n° 302007-1, no período de 11 a 25 de abril de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 266, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WALIQUES PEREIRA MORAIS, CPF n° 013.929.141-59, matrícula n° 11161850-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Colméia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, LÁZARO VIEIRA NETO, CPF n° 929.490.291-91, matrícula n° 1044141-1, no período de 28 de março a 11 de abril de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 267, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 18 de maio a 16 de junho de 2017, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servida ERLI NEVES DA COSTA, CPF n° 560.617.811-72, matrícula nº 672900-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 1174, de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.778, de 04 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 ou 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 023/2017. Abertura dia 26.04.2017 às 14h00min (horário de Brasília), visando à Aquisição de Veículos, para a ADAPEC, Proc. 00.218/3443/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 07 de abril de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 009/2017

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROCESSO Nº 00.090/1301/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "*Sine Die*" da licitação em epígrafe, tem como objeto a prestação de serviços de informática, para adequações no termo de referência, conforme solicitado no OFÍCIO n.º 609/2017/GABSEC.

Palmas, 07 de abril de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (bebedouro industrial) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 17/04/2017 às 18:30hs.

Palmas, 07 de abril de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para aquisição de cestas básicas mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 17/04/2017 às 18:30hs.

Palmas, 07 de abril de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº 2016/3700/000.163.
Contrato nº 350/2013.
Aditivo nº 5º
Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.
Objeto: Alteração do valor do Contrato n° 350/2013, referente à Construção do Hospital Regional de Gurupi - TO.
Valor: R$ 1.322.512,23 (Um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e doze reais e vinte e três centavos).
Funcional Programática: 10302.1165.3055.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fontes: 0225 e 2478.
Data da assinatura: 31 de Março de 2017.
Marcos Esner Musafir - Representante da Contratante.
Sérgio Leão - Representante da Interveniente.
José Henrique Dahdah - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 23, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de Janeiro de 2015 e com o art. 3º, inciso I, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio março/2016 a março/2018, o seguinte representante:

Da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia - AHITAR:
Suplente: Pedro Alves da Silva, em substituição à Rodrigo Gomes Rodrigues.

Art. 2° Essa Portaria retroage seus efeitos a 13 de março de2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 159/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/001519,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Magna Regina Ferreira	CPF: 633.482.761-87
Endereço: Qdr. 1104 Sul, Alameda 12, Lote 09, Casa 03	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.024.040
Telefone particular: (63) 98490-5242	Telefone de trabalho: (63) 3218-7814
Cargo/Função: Diretora Executiva	Matrícula: 773491-8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R$			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor Administrativo, matrícula 1036955-7, CPF 922.283.131-49 e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Financeiro, matrícula 903116-2, CPF 029.041.711-26 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 162/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/001520,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leonardo de Oliveira Toledo Silva	CPF: 922.283.131-49
Endereço: 1006 Sul, Alameda 12, Lote 17, Casa 03	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.023.579
Telefone particular: (63) 98415-9016	Telefone de trabalho: (63) 3218-7830
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 1036955/8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL R$			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Renata Nogueira Duran Marquez de Souza, Assessor de Gabinete I, matrícula 796570-4, CPF 661.050.996-49 e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Financeiro, matrícula 903116-2, CPF 029.041.711-26 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 230, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o disposto no art. 42, §1°, Incisos I, II e IV da Constituição do Estado;

Considerando o ofício circular nº 80/2016-GABSEC/SVS/MS, que recomenda às Unidades da Federação (UF), suas capitais e Distrito Federal, a implantação do Comitê de investigação de óbitos das arboviroses urbanas;

Considerando a Nota Informativa 103, de 2016/CGPNCD/DVEVIT/SVS/MS, que prevê os procedimentos para investigação de óbitos por arboviroses urbanas: Dengue, Chikungunya e Zika;

Considerando o Protocolo de Investigação de óbitos por arbovírus urbanos no Brasil- Dengue Chikungunya e Zika;

Considerando o memorando circular nº 1/2017-SVPPS/DVEDVZ/GVEA, sobre a implantação do comitê de investigação de óbitos no Estado do Tocantins (anexo);

Considerando o memorando circular nº 2/2017-SVPPS/DVEDVZ/GVEA, que solicita indicação dos integrantes titulares e suplentes do comitê de investigação de óbito das arboviroses urbanas;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Investigação de Óbito das Arboviroses Urbanas e designar seus membros conforme relação abaixo:

ÁREA/SETOR	TITULAR	SUPLENTE
Gerência Técnica do Serviço de Verificação de Óbito/ Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde. (SVPPS)	Arthur Alves Borges de Carvalho- Médico patologista	Virgílio Ribeiro Guedes- Médico patologista
Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde/Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde (DGVS)/ Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde. (SVPPS)	Flávio Augusto Pádua Milagres- Médico infectologista	Manuela Pussu Fortes- Enfermeira
Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses (GVEA)/ Diretoria das Doenças Vetoriais e Zoonoses (DVEDVZ)/ Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde. (SVPPS).	Gisele Silva Carvalho Luz- Enfermeira	Francislaine Regina da Silva - Enfermeira
Gerência de Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária/ Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde. (SPAS).	Gladston Evangelista Pinto- Enfermeiro	Aniziânia Gomes de S. Araújo- Técnica em Enfermagem
Gerência de Média e Alta Complexidade/Diretoria de Atenção Especializada (DAE)/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde. (SPAS).	Luciana Ribeiro Tanabe- Fisioterapeuta	Marília Batista Ribeiro- Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/GABSEC/SES Nº 236, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Milton César Moura Matrícula nº 534083-5	Adriana Catini da Fonseca Matrícula nº 190898-2	79/2015	APAE ARAGUAINA	Serviços de Reabilitação de pacientes com Deficiência Intelectuais e Autista

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 240/2017.
PROCESSO Nº 2016.30550.000396

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL
2016/30550/000396	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR	Jeovã Miranda Aguiar Magalhães	Mauricio Goulart Ferreira

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Gerência da Rede de Atenção Psicossocial para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 04 de abril de 2017.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário da Saúde do Estado do Tocantins

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0245, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora LUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 11139722/1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0248, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA DE LOURDES AMARAL DOURADO, Enfermeiro, matrícula nº 441718/3, na Diretoria de Vigilância em Saúde, retroativo a 03 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0250, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS MOURA, Fisioterapeuta, matrícula nº 50444/4, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0252, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a partir da data da publicação, a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para a servidora SILVIA HELENA FERREIRA DA SILVA SIMIONE, Médico, matrícula nº 881081/2, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Porto Nacional;

20 (vinte) horas semanais no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0253, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor JORGE PATRICK OLIVEIRA FELICIANO, Médico, matrícula nº 140690/3, lotado no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0254, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, Professor da Educação Básica/Gerente da Educação na Saúde - DAI-1, matrícula nº 532803/1, para responder pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, no período de 27/03/2017 a 10/04/2017, em virtude do afastamento eventual para participar do módulo presencial do Mestrado Profissional em Educação Profissional em Saúde na Fiocruz, da servidora LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes - DAS-4, matrícula nº 1093266/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0255, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram concedidos, 10(dez) dias de férias, no período de 10/11/2016 a 19/11/2016, para o servidor JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo, matrícula nº 388807/3, lotado na Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 24/05/2013 a 02/06/2013, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0236, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.085, de 12 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0256, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/03/2017 a 15/03/2017 para a servidora ANDREA CRISTINA DE ARAUJO, Médico/Diretor Técnico de Unidade Porte 2 - DAS-4, matrícula nº 758544/2, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 16/07/2016 a 30/07/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0671, de 21 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.670, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0257, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/03/2017 a 14/04/2017, para o servidor JOSE MAURO SIMIONATTO, Médico, matrícula nº 154766/3, lotado no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 1.176, de 07 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.436, de 13 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0258, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/04/2017 a 30/04/2017, para o servidor JOAO OLIVEIRA SANTOS MORADO, Médico, matrícula nº 533492/2, lotado no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/12/2013 a 13/01/2014, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 1.720, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.048, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0259, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias, no período de 14/03/2017 a 31/03/2017 para a servidora MARINEIDE DE MELO FERNANDES COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 768185/1, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 13/07/2016 a 30/07/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0680, de 02 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.678, de 05 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0260, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0058, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.805, de 10 de fevereiro de 2017, que INTERROMPE, por necessidade do serviço, 06 (seis) dias no período de 09/01/2017 a 14/01/2017, das férias, da servidora ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES, Superintendente de Administração - DAS-3, matrícula nº 11457465/1, lotada na Superintendência de Administração, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 26/12/2016 a 14/01/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0261, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LENI DE OLIVEIRA MAGALHAES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 760940/1, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0262, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora ROSANA DA SILVA NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 563034/1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 01 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0263, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor CARLOS BRASILEIRO, Médico, matrícula nº 570257/3, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 01 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0264, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais, o servidor MOYSES DE PAULA RODRIGUES CHAVES, Médico, matrícula nº 1020625/2, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0265, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor ADELSON OLIVEIRA DE LIMA, Médico, matrícula nº 174133/2, com 40(quarenta) horas semanais, da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 05 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
PROCESSO Nº 2017.30550.001122

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de n° 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n° 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal n° 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a Empresa Manoel A da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.213.764/0001-30, estabelecida na Rua JK, nº 04, Sala A, Bairro Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins/TO, a importância de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 182/2017, referente aquisição de serviço de limpeza de fossa, em decorrência da paralisação ocorrida em 23 de agosto de 2016 pela empresa ao tempo contratada por esta Pasta.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 05 dias do mês Abril do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
PROCESSO Nº 2017.30550.001491

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de n° 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n° 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal n° 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve as empresas ATOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.064.615/0001-47, situada na Quadra 212 Norte, Alameda 07, nº 36, salas 03 e 04, CEP: 77.006-314, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, visando o pagamento das notas fiscais (anexa aos autos), cujo montante se perfaz no valor de R$ 70.033,75 (setenta mil, trinta e três reais e setenta e cinco centavos, nos termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº187/2017, referente ao fornecimento de alimentação enteral.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 06 dias do mês Abril do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO/GAB Nº 458/2017
PROCESSO: 2016/30550/003126

Vistos etc...

ACOLHO o pedido apresentado pela empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.081.203/0001-36, fls. 398-402, e determino o EFEITO SUSPENSIVO do Despacho/GAB nº 232/2017, devidamente publicado no D.O.E nº 4.818 de 03/03/2017, que originou a Sanção Administrativa aplicada a empresa, até que se promovam as diligências necessárias à análise do mérito do recurso apresentado.

Palmas - TO, 06 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO-SESAU-SAJ-DESC Nº 02/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.001604.
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e do outro lado, Ministério Público do Estado do Tocantins, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça.
CNPJ DA PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA: 01.786.078.078/0001-46.
OBJETO: Fortalecer os órgãos de gestão e de controle do Sistema Único de Saúde, em regime de parceria, visando desenvolver ações conjuntas voltadas ao aprimoramento e ao suporte na Gestão do SUS sob a ótica das funções institucionais do Ministério Público Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017.
VIGÊNCIA: 06/04/2022.
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA - Procurador-Geral de Justiça - MPE-TO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 068/2015 - SESAU

PROCESSO: 2015/30550/003606
DOADOR(A): Estado do Tocantins por Intermédio da Secretaria Estadual da Saúde
DONATÁRIA: Município de Rio Sono/TO
OBJETO: Doação de bens móveis controlados e bens móveis relacionados, parte integrante do Anexo Único deste instrumento pela Doadora ao Donatário, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
VALOR: 52.956,86 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2015
SIGNATÁRIOS: PELO DOADOR: SAMUEL BRAGA BONILHA
PELO DONATÁRIO: ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 068/2015 DE RIO SONO/TO
Republicar por incorreção

BENS CONTROLADOS	
Registro	Descrição
202994	CADEIRA FIXA PARA COLETA SIMPLES, COM ASSENTO E ENCOSTO, ESTRUTURA EM AÇO, COM BRAÇO EM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR BRANCA, MARCA GOIÁS
205269	CENTRÍFUGA DE MICRO-HEMATOCRITO, ROTOR PARA 24 CAPILARES, ALIMENTAÇÃO DE 220 V, MOD. EUREKA-I ESPECIAL, MARCA BIO ENG, SÉRIE 1693
205466	ESTUFA DE SECAGEM, VOLUME DE 81 LITROS, ALIMENTAÇÃO DE 220 V, MODELO S80ST ESPECIAL, MARCA BIOPAR, S/SÉRIE
208597	BANHO MARIA SOLORÓGICO, CUBA EM INOX S/SOLDA, ALIMENTAÇÃO DE 220 V, MOD. BE-3100-60 T ESPECIAL, MARCA BIO ENG, S/SÉRIE
209220	CENTRÍFUGA DE 16 TUBOS, VELOCIDADE DE ATÉ 5500 RPM ALIMENTAÇÃO 220 V, MODELO BE-6000 A 16 T-ESPECIAL, MARCA BIO ENG, SÉRIE 958
209240	AGITADOR ORBITAL KLINE, PLATAFORMA DE NO MÍNIMO 300X300MM, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V, MODELO BE-3600 ESPECIAL, MARCA BIOMIXER, SÉRIE 008707
217225	ESTUFA BACTERIOLÓGICA, CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 80 LITROS, ALIMENTAÇÃO DE 200 V, MODELO S80BD ESPECIAL, MARCA BIOPAR, S/SÉRIE
217939	REFRIGERADOR DUPLEX PARA USO LABORATORIAL, CAPACIDADE DE 200 LITROS ACOMPANHADO DE 04 PÉS, SEM GAVETAS, COM PRATELEIRAS, REMOVÍVEIS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 200 VOLTS, MARCA CONTINENTAL, MODELO RSV 37, SEM Nº DE SÉRIE, COR BRANCO
223351	BALANÇA DE PRECISÃO SEMI-ANALITICA DIGITAL, CAPACIDADE DE PESAGEM SUPERIOR A 100 GRAMAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V, MODELO AY220 MARCA SHIMADZU, SÉRIE D452200996
223381	SUPORTE DE WESTERGREEN P/REALIZAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO, MODELO BE-10P ESPECIAL, MARCA BIO ENG, S/SÉRIE
223413	CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS MANUAL, C/12 TECLAS, SENDO 10 P/CONTAGEM E 2 P/ FUNÇÕES, MODELO CCS-02, MARCA KACIL, SÉRIE 2971-00

BENS CONTROLADOS	
Registro	Descrição
223473	RELÓGIO MULTITEMPO ELÉTRICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS, MODELO TIMERLAB ESPECIAL, MARCA KACIL, Nº DE SÉRIE 1163-00
223489	DESTILADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE DE 05 LITROS/HORA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS, MODELO BD -5L, TIPO PILSEM, MARCA BIOPAR, Nº DE SÉRIE 2769
223516	AUTOCLAVE VERTICAL, CAPACIDADE DE 18 LITROS, TAMPA E VÁLVULA CONFECCIONADA EM BRONZE, ALIMENTAÇÃO 220V, MODELO BOD-CS, MARCA PRISMATEC, SEM SÉRIE
305279	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO, MODELO SR420, MARCA STIHL, MOTOR COM 2 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A AR, 56,CC POTENCIAL 2,5 HP, MOTOR A GASOLINA E ÓLEO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 1,5 LITROS, TANQUE DE DEFENSIVO DE 13 LITROS, TANQUE DE POLIETILENO, CAPACIDADE APLICAÇÃO DE 101 ML, SÉRIE 362607681
330178	AMBULÂNCIA, MOD DOBLO CARGO, MARCA FIAT, COR BRANCO BANCHISA, COMBUSTÍVEL GASOLINA A ÁLCOOL, CARROCERIA MONOBLOCO, FAB/MOD 2010/2010, MOTOR-HP 114, MOTOR Nº X9 0564690, CHASSI: 9BD223155A2018401 AR CONDICIONADO, 04 PORTAS CÓD. RENAVAN 225237229, PLACA MXF 6683
331984	MOTOCICLETA "ON ROAD", ANO: 2009/2010, MARCA: SUZUKI/INTRUDER 125, MOTOR OHC DE 125CC, 4 TEMPOS REFRIGERAÇÃO A AR, PLACA: MXB 5423, C H A S S I:9CDNF41AJAM231855, MOTOR: Nº F401-BR199250, RENAVAM: 217516130, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR PRETA.
334689	QUADRO MURAL EM CORTIÇA FUNDO EM CELOTEX, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
337843	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 40X60CM.
342808	MESA EM L TIPO GOTA, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO: 160 X 180 X 75 X 75 CM
343027	MESA RETA TIPO LINEAR, EM MELAMINICO COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO: 120 X 60 X 75 CM
343065	GAVETEIRO TIPO VOLANTE, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 03 GAVETAS, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO: 60X40X50 CM.
343435	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343573	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343593	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343605	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343758	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 02 PORTAS, COM FECHADURA TIPO LINGUETA, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160X80X50 CM.
343853	BALANÇA PEDIÁTRICA MECÂNICA, CAPACIDADE 16KG, MARCA CAUMAQ, MODELO 063LACM, Nº DE SÉRIE 1309.
361988	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR MARCA BIO-MAX, MODELO XSP-136-201 SÉRIE Nº 1101D007110120698
379999	CADEIRA ODONTOLÓGICA ESTRUTURA EM AÇO, MARCA GNATUS, MODELO POP STAR LSF, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR VERDE, EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO E BRAÇO ARTICULADO, COM REFLETOR DE LED E UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA) ACOPLADOS, SÉRIE Nº 0856977049.
380000	MOCHO ODONTOLÓGICO MARCA GNATUS, MODELO SYNCRUS GLX, COM RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR VERDE, MEDINDO 44X37X90 CM.
380067	AUTOCLAVE DE MESA PARA USO ODONTOLÓGICO, CONSTRUÍDA EM CHAPAS DE AÇO, MARCA DIGITALE, SEM MODELO, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, SÉRIE Nº H21213414DA.
389802	BALANÇA PEDIATRICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 16 KG, PESAGEM MINIMA 200 GR., MARCA BRIÃO, MODELO: KGBR LAC 16, Nº SÉRIE 02640
389987	BALANÇA MECANICA ANTROPOMETRICA ADULTA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 150 KG, MARCA BRIÃO, MODELO: A 150 BR, Nº SÉRIE 01609
390109	CARRETA PARA MOTO, TIPO PLATIBANDA C/ENGATE, ESTR. EM CHAPA DE AÇO, MED. 0,60 CM ALT. 1,12 COMPR.0,80 LARG., MARCA FORTALEZA, MODELO: FORTALEZA, Nº CHASSIS 9A9DC01CPDBDT6189
390282	FREEZER VERTICAL 98 LITROS, 01 PORTA, 220 VOLTS, COR BRANCA, MARCA CONSUL, MODELO CVT 10, NUMERO DE SERIE: JF3573943.
398852	VEÍCULO S10 TIPO AMBULÂNCIA MARCA RENAULT, MODELO KANGOO ALL, MOTOR 1.6, 95CV, FABRICAÇÃO 2013/2014, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, COM AR CONDICIONADO, CHASSI: 8A1FC1415EL935808, RENAVAN 00597788120, MOTOR Nº K4MM850Q023508. PLACA OLN-4679.
399331	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850034150.
400082	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA SAMSUNG, MODELO SCX-4833FD, COM CABO USB, Nº DE SÉRIE Z5M2BI4C60008K.
406335	MICROCOMPUTADOR DESKTOP THINKCENTRE, MARCA LENOVO, MODELO M93P (SFF - 10A8A0M8BP), COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 - 4570 3.2 GHZ, CACHE 6MB COM 4 NÚCLEOS, MEMÓRIA 4GB DDR3 1.600MHZ, HD DE 500GB SATA III 7.2 RPM, PLACA DE VÍDEO INTEL® HD GRAPHICS - ON BOARD, COM GRAVADOR DVD-R/RW, SISTEMA OPERACONAL WINDOWS 8 PROFESSIONAL 64 BITS, SÉRIE Nº PE00V865.
406388	MONITOR DE VÍDEO THINKVISION LED - TFT 19.5 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO DE 1600X900, MARCA LENOVO, MODELO E2003B - 60BCHAR1BR, SÉRIE Nº VHO55697.

BENS RELACIONADOS		
Contador	Qtd.	Descrição
84243	1	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/SOFTWARE VISTA BUSINESS, COM DISCO RÍGIDO CAP. DE 250GB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM, C/GRAVADOR DE DVD E RW, MEMÓRIA DE 2GB, MARCA LENOVO, S/MODELO, SERIE Nº L1BCCHO.
84333	1	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SERIE VF47413.
84463	1	NOBREAK POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510027713
84713	1	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR, MARCA OLYMPUS, MODELO CX31RBSFA, SÉRIE 3L04545.
84914	1	BERÇO HOSPITALAR EM ACRÍLICO PARA RÉCEM-NASCIDO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA SANTA LUZIA.
84972	1	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 10/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO: ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC n° 1543, de 03 de novembro de 2016, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde com a finalidade de capacitar os servidores que atuam no Hospital Geral de Palmas / HGP e Hospital Infantil Público de Palmas / HIPP, visando à transformação de práticas em busca da melhoria da qualidade da assistência prestada ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS, através de processos educativos que formem/qualifiquem profissionais fisioterapeutas na abordagem aos pacientes com patologias de origens cardiopulmonares, neurológicas e musculoesqueléticas, com recursos do Ministério da Saúde, previsto no Bloco GESTASUS, Ação do PPA/Orçamento: Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educacionais em Saúde e considerando parecer de aprovação do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (CREPES), sob nº 066/08/2016, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes do Curso de Atualização: Assistência em Fisioterapia realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida pelas portarias SESAU Nº 292, de 18 de março de 2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220, de 12 de setembro de 2014 por este edital. Será executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 1543, de 03 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.737, de 07 de novembro de 2016.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

2.1 Serão ofertadas o total de 02 (duas) vagas, destinadas a compor o quadro de Docente (s) do Curso, sendo:

2.1.1 Classificados o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados além das vagas denominados suplentes.

2.1.2 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.2. Os selecionados para o desempenho da atividade de Docente irão atuar no município de Palmas/TO.

2.3. O curso na modalidade presencial é composto por 02 (dois) módulos, tendo a duração total de 30 (trinta) horas, com data provável de início prevista para 30 de maio de 2017.

2.4 A atividade, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

Atividade	Modalidade do Curso	Descrição das Atividades	Remuneração (Valor unitário)	Carga Horária
Docente	Presencial, com 02 módulos de 15 horas cada.	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico; Elaboração do relatório final do módulo/curso de acordo com o modelo entregue.	R$100,00 a hora/ aula	30h

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

a) Graduação em fisioterapia;

b) Pós-graduação nas áreas da saúde;

c) Experiência Docente (domínio didático e metodológico, especialmente por meio da metodologia da problematização);

d) Experiência Profissional em fisioterapia hospitalar.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 10 de abril à 02 de maio de 2017, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 18:00 horas.

4.2. As inscrições serão entregues em envelope lacrado, na Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, junto à Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, Palmas/TO.

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital.

b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital.

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital.

d) Documentos pessoais: Carteira de Identidade e Contracheque atualizado.

4.4. As inscrições serão homologadas na data provável de 05 de maio de 2017, publicado no mural do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Geral de Palmas e do Hospital Infantil Público de Palmas.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÂO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa: Análise de Currículo com caráter somatório, pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV.

b) Segunda Etapa: Apresentação da micro aula, na data provável de 10 e 11 de maio de 2017, pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo V.

5.1.1 A micro aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição, sobre um dos seguintes temas (Emergência e urgência cardiovasculares, respiratórias, neurológicas e ortopédicas; Ventilação mecânica invasiva e não invasiva pediátrica e adulto; Recrutamento alveolar com ambú e na ventilação mecânica; Raio X e tomografia computadorizada de tórax e; Fisioterapia na pneumatocele) a ser definido pela comissão de seleção dos docentes e informado por ocasião do agendamento.

5.1.2 O agendamento da micro aula será realizado após a homologação da inscrição via e-mail na data provável de 08 de maio de 2017.

5.1.3 O candidato deverá entregar 03 (três) vias do seu plano de aula do tema indicado pela comissão, no momento do início da micro aula contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

5.2. A avaliação levará em consideração o somatório dos pontos das 02 (duas) etapas, sendo que a microaula terá caráter eliminatório, com pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

5.3. O resultado final das 02 (duas) etapas deverá ter pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para classificação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos titulares será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória das duas etapas, preenchendo todas as vagas ofertadas.

6.2. A classificação dos suplentes será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória das 02 (duas) etapas.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 16 de maio de 2017, no Diário Oficial do Estado e no mural do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Geral de Palmas e Hospital Infantil Público de Palmas.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso (anexo VI), pessoalmente ou por meio de procuração simples na Escola Tocantinense do SUS, junto à Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, Palmas/TO, devidamente fundamentado, no prazo de 24 horas (vinte quatro), após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção para Docentes do Curso de Atualização: Assistência em Fisioterapia.

8.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo seletivo e a convocação serão divulgados na data provável de 19 de maio de 2017, no Diário Oficial do Estado e no mural do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Geral de Palmas e Hospital Infantil Público de Palmas.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior nota na microaula;

c) Maior tempo de docência;

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 Os candidatos selecionados deverão enviar via e-mail: selecaodocente.nephgp@gmail.com no PRAZO MÁXIMO de 02 (dois) dias, a partir da publicação do resultado final, a confirmação da participação no Curso de Atualização: Assistência em Fisioterapia, com carga horária de 30 (trinta) horas a ser realizado em Palmas (ETSUS).

11.2 O candidato selecionado deverá participar da Oficina Pedagógica na data provável de 23 e 24 de maio de 2017, para o planejamento didático-pedagógico.

11.3 A ausência de participação na Oficina Pedagógica será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no mural do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Geral de Palmas e Hospital Infantil Público de Palmas.

12.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer dos candidatos.

12.5. O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento relativo a esta seleção, instruído com cópia da identidade e comprovante de inscrição junto à Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08:00 às 18:00 horas.

12.6. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

12.7. Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

12.8. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

12.9 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos desclassificados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir do resultado final da seleção no Núcleo de Educação Permanente do Hospital Geral de Palmas.

12.10 Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, sem qualquer formalidade ou aviso.

12.11 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SESAU/GABSEC n° 1.543, de 03 de novembro de 2016.

Fabrícia do Carmo Simão
Presidente

ANEXO I

Nº de Inscrição:

Secretaria de Estado da Saúde
Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes

Ficha de Inscrição

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma;
- No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual";
- O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso";
- O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.

EVENTO:	**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO: ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA**
Responsável pelo Evento: **Comissão de Seleção - Portaria SESAU/GABSEC nº 1543, de 03 de novembro de 2016.**	
Período: **03/04 a 02/05/2017**	Local: **SGE/ETSUS**

1. DADOS PESSOAIS

NOME				SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.	
ENDEREÇO:					
CEP:		CIDADE:		ESTADO:	
TEL. RES		CEL:		E-MAIL:	
RG		ORG. EXP.:		CPF:	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:		N° CONTA		AG.:

2. DADOS PROFISSIONAIS

☐ SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:		LOTAÇÃO:	
TIPO DE SERVIDOR	☐ MUNICIPAL	☐ ESTADUAL	☐ FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	☐ EFETIVO	☐ NOMEADO	☐ CONTRATADO
CARGO		MATRÍCULA	FUNÇÃO
TEL. PROF.	FAX:	E-MAIL:	

3. DADOS ACADÊMICOS

ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO

ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO: ☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO
Áreas: _____

TIPO DE PARTICIPAÇÃO ☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE

EVENTO:		
NOME DO INSCRITO:		Nº DE INSCRIÇÃO:
DIRETORIA_____/ATS_____		

ANEXO II

Declaração de Liberação

Declaro que o servidor _____ matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de Atualização: Assistência em Fisioterapia, com duração de 30 (trinta) horas/aula que será realizada no período previsto para maio de 2017, com 01 turma, no município de Palmas - TO.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com a PORTARIA SESAU Nº 292, de 18 de março de 2014, publicada no DOE Nº 4.101, de 04 de abril de 2014 e a PORTARIA/SESAU Nº 1220, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOE Nº 4228, de 06 de outubro de 2014.

Local / data.

_____
Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs.: Este documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

Currículo Vittae

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Certificados ou Diplomas que comprovem a sua graduação em fisioterapia;

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Pós-graduação em áreas da saúde;

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional na área de fisioterapia hospitalar com comprovação (certificados, declarações com temporalidade, contra cheque, carteira de trabalho).

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Experiência docente com comprovação (certificados, declarações com temporalidade, contra cheque, carteira de trabalho).

ANEXO IV

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo
Pontuação Máxima 50 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins A) Especialização nas áreas de fisioterapia intensiva e/ou fisioterapia hospitalar e/ou fisioterapia cardiorespiratória - 10,0 pontos. B) Especialização nas áreas de fisioterapia - 5,0 pontos. C) Cursos de aperfeiçoamento/atualização com carga horária mínima de 20 horas em fisioterapia pediátrica - 5,0 pontos. Os pontos serão cumulativos, pontuando apenas um certificado de cada item, com pontuação máxima de 20,0.	20,0
Histórico Profissional Experiência Profissional na área de fisioterapia hospitalar - 5,0 pontos, sendo 01 pontos para cada ano. Experiência Profissional nas áreas de fisioterapia pediátrica - 10,0 pontos, sendo 01 ponto para cada semestre. Os pontos serão cumulativos, com pontuação máxima de 15,0.	15,0
Experiência docente Exercício docente - 1 ponto para cada semestre no ensino superior - 10,0 pontos Exercício docente - 1,0 ponto para cada declaração apresentada com carga horária mínima de 20 horas/aula para cursos de curta duração. - 5,0 pontos Os pontos serão cumulativos, com pontuação máxima de 15,0.	15,0
Total de Pontos no Currículo	50,0

ANEXO V

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação da Microaula
Pontuação Máxima 50 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Segurança e domínio do conteúdo abordado.	10.0
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados.	10.0
Clareza e objetividade no desenvolvimento da microaula.	10.0
Relação Teoria/prática	10.0
Pontualidade e Administração do tempo.	10.0
Total de Pontos na Microaula	50.0

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃ0
Satisfatório	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 30 pontos
Não Satisfatório	Não apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 30 pontos
CAMPO RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO OBRIGATÓRIO		
Pontos positivos do Candidato:		
Recomendações da Comissão:		

Membro da Comissão Nome completo e Matrícula	Membro da Comissão Nome Completo e Matrícula
Membro da Comissão Nome Completo e Matrícula	

ANEXO VI

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES

Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso: "Capacitação de Atualização: Assistência em Fisioterapia", constante no Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes.

Eu, ..., portador do documento de Identidade Nº....., candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso de de Atualização: Assistência em Fisioterapia", para docente, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é..... .. .. (explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: ...., ...de.....de 2017.

_____
Assinatura do Candidato

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços de materiais hospitalares, foi prorrogada para as 14h do dia 27 de abril de 2017. A prorrogação se deve a incompatibilidade de datas divulgadas no Edital e site Publinexo. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo n.º 2015/3055/001164). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 05 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO "*SINE DIE*"
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "*Sine Die*", a data da abertura do certame acima, que visa o registro de preços de equipamentos hospitalares e instrumentais cirúrgicos, destinados ao Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2015/30550/002102)

Palmas, 06 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 307, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2013 a 30/09/2014, da servidora do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
1020692	SUZI FRANCISCA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10

Palmas/TO, 05 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 308, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de n° 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1°, da Lei n° 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora SIRLENE BARROS MIRANDA, número funcional 1291122/1, Administrador, previstas para o período de 10/04/2017 a 09/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 05 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 309, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARLY TEIXEIRA DE DEUS, número funcional 683398/1, Assistente Administrativo, da Delegacia Fazendária - Núcleo Regional Sul de Gurupi para 1ª Delegacia de Polícia Civil de Gurupi, a partir de 05/04/2017.

Palmas/TO, 05 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 310, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de n° 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, bem como em conformidade com o Anexo VI da referida Lei, resolve:

I - Dispensar o servidor EDIMAR FERREIRA PARENTE, matrícula nº 352175-2, da Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 5, a partir desta data.

II - Dispensar o servidor LUCAS HENRIQUE MILHOMEM MEIRA, matrícula nº 11229349-1, da Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 1, designando-o para ocupar a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 5, a partir desta data.

Palmas/TO, 05 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 088, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria n° 088/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, WENDEL ANTONIO GOMIDES, Agente Penitenciário, matrícula nº 672340-3, da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil para a Central de Atendimento da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 28 de março de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 089, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria n° 089/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, SIDIMAR RIBEIRO LUSTOSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1014455-1, da Delegacia Fazendária Núcleo Sul para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 28 de março de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 090, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria n° 090/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, OSMAR CUNHA COSTA JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1094521-1, da Delegacia Fazendária Núcleo Sul para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 28 de março de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 091, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Operações Especiais - GOTE, através da Proposta do Memorando n° 017/2017-GOTE, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, RONALDO PEREIRA DA ROCHA, Agente Penitenciário, matrícula nº 815734-1, da Diretoria de Operações Especiais - GOTE para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ªDPC, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 29 de março de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 092, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria n° 091/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCOS ANDRÉ ZANATTA, Agente de Polícia Civil, matricula n° 690147-1, no período compreendido entre os dias 10/04/2017 a 09/05/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria DGPC N° 028, de 18 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.799, de 02 de fevereiro de 2017.

Palmas/TO, 29 de março de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 093, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria n° 042/2017-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora DENISE DIAS DE SANTANA PASSOS, Agente Penitenciário, matricula n° 1035053-1, no período compreendido entre os dias 01/04/2017 a 30/04/2017, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria DGPC N° 271, de 05 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.139, de 18 de maio de 2010.

Palmas/TO, 29 de março de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS Nº 034, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GIORDANO PROCOPIO DE OLIVEIRA, nº funcional 1211676-2, Arquiteto, CPF 802.502.622-15, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 01/2017, Processo nº 2015 4100 000225, firmado com a empresa, O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.290/0001-57.

II. Contrato nº 02/2017, Processo nº 2015 4100 000225, firmado com a empresa, FÊNIX COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.532.662/0001-45.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO AZEVEDO DE MACHADO, nº funcional 11541334, AE-7 - Assessor Especial VII, CPF 028.880.471-60, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular GIORDANO PROCOPIO DE OLIVEIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 06 de abril de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000225
Contrato nº 001/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57
Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 117/2016
Valor total: 1.184,55 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 41010 08122110022020000
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fontes de recursos: 0100666666
Data da assinatura: 06/04/2017
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Marcio Magalhães - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Giordano Procopio de Oliveira.
Nº Funcional: 1211676-2

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000225
Contrato nº 002/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: FÊNIX COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 22.532.662/0001-45
Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 117/2016
Valor total: 9.260,17 (nove mil, duzentos e sessenta reais e dezessete centavos).
Dotação Orçamentária: 41010 08122110022020000
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fontes de recursos: 0100666666
Data da assinatura: 06/04/2017
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Luiz Antonio Jose da Silva Junior - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Giordano Procopio de Oliveira.
Nº Funcional: 1211676-2

AGETO

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 PROCESSO N°. 000.555/38960/2016

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, por intermédio da Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos -SEINF, sediada na Rodovia TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, Sérgio Leão, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Estado do Tocantins, o Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, a MP Nº 6, de 26 de fevereiro de 2016, com fundamento no artigo 21 do Decreto 7.892/2013 e Decreto Estadual n°. 5.344/2015, para que haja a correta mensuração dos quantitativos de produtos de limpeza, copa e cozinha necessários ao atendimento das Residências Rodoviárias e desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, CANCELA, por este ato, a contar do dia 10 de abril de 2017, o registro de preços da empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, com sede na Quadra 412 Norte, Al, 08, Lote 28/30, QI 07, Palmas/TO, constantes da Ata de Registro de Preços nº 002/2017.

Palmas - TO, 10 de abril de 2017.

Sérgio Leão
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO.
OBJETO: 01 (uma) Motoniveladora, 01 (uma) pá mecânica, 02 (dois) caminhões basculantes, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão comboio, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente) e 01 (um) caminhão de assistência para realização de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Monte do Carmo - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2017.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Arquivardes Avelino Ribeiro

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - TO.
OBJETO: 01 (uma) Motoniveladora, 01 (uma) pá mecânica, 03 (três) caminhões basculantes, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão comboio, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente) e 01 (um) caminhão de assistência para realização de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pau D'Arco - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2017.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: João Batista Neto

TERRAPALMAS

CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para uma Reunião a realizar-se no dia 28 de abril de 2017, às 14:00 horas, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2) Eleger os membros do conselho fiscal; 3) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 07 de abril de 2017.

Rogério Luis Spielmann
Presidente do CONAD

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 41/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) KETHULLEN DA COSTA SANTOS de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandao Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) KETHULLEN DA COSTA SANTOS.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 19 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 43/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) NATIVIDADE LOPES RIBEIRO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandao Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) NATIVIDADE LOPES RIBEIRO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 19 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 44/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ROSA CRISTINA D ALESSANDRO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandao Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ROSA CRISTINA D ALESSANDRO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 19 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 45/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) OSMAR BERNARDO DA SILVA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandao Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) OSMAR BERNARDO DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 19 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 46/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) VALTER MACHADO DE CASTRO FILHO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandao Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) VALTER MACHADO DE CASTRO FILHO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 19 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 47/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) LADINIR DALANORA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandao Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) LADINIR DALANORA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 19 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 62/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ENZO MESQUITA TAVARES de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Maria Lucia Sampaio de Almeida Fernandes, CRP/23: 93; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ENZO MESQUITA TAVARES.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 24 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 65/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) LUZENIR VALADARES TEIXEIRA CORREIA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) LUZENIR VALADARES TEIXEIRA CORREIA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 24 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 66/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) IRANILDE SANTIAGO DA LUZ de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) IRANILDE SANTIAGO DA LUZ.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 24 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 69/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) MARIA BERENICE ANISZEWSKI de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) MARIA BERENICE ANISZEWSKI.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 24 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 70/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JONAS COELHO MACHADO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JONAS COELHO MACHADO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 24 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 71/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) EVANDRO CESAR CAMPELO BEZERRA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) EVANDRO CESAR CAMPELO BEZERRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 24 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 72/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) LUIZELENA DORNELES DE SOUSA TAMAYO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) LUIZELENA DORNELES DE SOUSA TAMAYO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 24 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 73/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) DANILO ABRAO BRENTINI de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandao Drumond, CRM-TO: 2207; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) DANILO ABRAO BRENTINI.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 24 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 77/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) WESLEY BARBOSA DOS SANTOS de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) WESLEY BARBOSA DOS SANTOS.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 24 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 78/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) MARIA HELENA MONTEIRO COSTA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastao Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) MARIA HELENA MONTEIRO COSTA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 24 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 79/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JOAO LUCIO DE CARVALHO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JOAO LUCIO DE CARVALHO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 24 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 81/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) GERALDO LUIZ BARROSO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandao Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) GERALDO LUIZ BARROSO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 19 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 130/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) AMAURI MIGUEL ARAUJO Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Vladimir Magalhaes Seixas, CRM-TO: 795; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) AMAURI MIGUEL ARAUJO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 131/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) IRAIDES BARROS CAMARA Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Vladimir Magalhaes Seixas, CRM-TO: 795; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) IRAIDES BARROS CAMARA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 133/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) MARTINS ALVES BORGES de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Vera Regina Silva das Neves, CRM-TO: 912; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) MARTINS ALVES BORGES.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 31 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 134/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) IRINEU ALVES DE OLIVEIRA Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Vladimir Magalhaes Seixas, CRM-TO: 795; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) IRINEU ALVES DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 135/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Vladimir Magalhaes Seixas, CRM-TO: 795; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 136/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ANICETO MARTINS CORDEIRO Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Vladimir Magalhaes Seixas, CRM-TO: 795; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ANICETO MARTINS CORDEIRO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 137/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) CARLOS AUGUSTO BRITO REGO Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Vladimir Magalhaes Seixas, CRM-TO: 795; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) CARLOS AUGUSTO BRITO REGO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 138/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ELIZABETH LEDA BARROS MONTEIRO Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Vladimir Magalhaes Seixas, CRM-TO: 795; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ELIZABETH LEDA BARROS MONTEIRO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 139/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) GETULIO DE SOUSA QUEIROZ Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Vladimir Magalhaes Seixas, CRM-TO: 795; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) GETULIO DE SOUSA QUEIROZ.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 140/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) TANIA MARIA PEREIRA SANDES Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Vladimir Magalhaes Seixas, CRM-TO: 795; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) TANIA MARIA PEREIRA SANDES.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 141/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) AMILTON DE ALMEIDA FILHO Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Vladimir Magalhaes Seixas, CRM-TO: 795; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) AMILTON DE ALMEIDA FILHO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 142/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) SERGIO APARECIDO DE CARVALHO Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Vladimir Magalhaes Seixas, CRM-TO: 795; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) SERGIO APARECIDO DE CARVALHO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 143/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) MARIA APARECIDA MARIANO DE SOUZA Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Vladimir Magalhaes Seixas, CRM-TO: 795; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA MARIANO DE SOUZA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 31 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 396/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a abertura da Sindicância Investigativa n°. 001/2016, por meio da PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG nº. 987/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.761, de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o MEMORANDO n° 004/2017 - SIND INVEST n°. 001/2016, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa n° 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa n°. 001/2016 por 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 166, §3° da Lei n°. 1818/2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos trinta dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014 3247 000113
CONTRATO: 06/2014
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO
CONTRATADA: Jean Paulo de Souza Silva
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Palmeirópolis - TO
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da vigência contrato.
VALOR MENSAL: R$ 2.432,63 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10/04/2017 e como termo final o dia 09/04/2018.
MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 002/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2017.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN - TO e o Sr. Jean Paulo de Souza Silva - Contratado

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015 3247 000098
CONTRATO: 02/2015
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: Tocantins Brasil Coleta e Processamento de Dados LTDA-ME OBJETO: Locação de 09 salas para abrigar o Anexo do DETRAN Sede.
OBJETO DO TERMO ADITVO: Alteração da vigência do contrato.
VALOR MENSAL: R$ 8.944,36 (oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1100.4192, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08 de abril de 2017 e, como termo final, o dia 07 abril de 2018.
MODALIDADE: Dispensa
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2017.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN - TO e os Srs. Moacir Dias de Oliveira e Sirlene Maria Dias de Oliveira.

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 251/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR membros da Comissão designada pela Portaria nº 412/2016, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.637, conforme disposto nos quadros abaixo:

INCLUIR	MEMBRO	MATRÍCULA	CPF
Andre Vinicius D'I Oliveira Gomes	Suplente	11541385-1	032.082.131-58
Hidelbrando Brás da Silva Reis	Titular	11473770-1	586.662.491-53
Thaysi Coimbra Rodrigues	Suplente	102810-6	018.272.341-05
Elenora Antônia de Carvalho	Suplente	1235508-5	942.802.401-59
EXCLUIR	MEMBRO	MATRÍCULA	CPF
Laércio Pontin Júnior	Suplente	1241729-3	974.743.633-72
Ary Reis	Titular	11493810-1	150.833.069-72
Gilson Evangelista Oliveira	Suplente	441330-3	349.889.391-20
Odirce Soares do Nascimento	Suplente	674841-2	564.447.961.72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA FISCAL Nº 260/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto nos arts. 20, inc. X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 13 inc. IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, e seu respectivo suplente, para fiscalizar a execução do Contrato nº 26/2015 e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS e a Empresa ORG Segurança Eletrônica LTDA ME (CNPJ: 02.851.222/0001-43).

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Cleverson Lopes Cirqueira Caminha Titular - Matrícula nº 11485558-1 CPF: 000.292.751-99 Andre Vinicius D'I Oliveira Gomes Suplente - Matrícula n.º 11541385-1 CPF: 032.082.131-58	Termo de Contrato nº 26/2015	Contratação de empresa para prestação do serviço de vigilância eletrônica.

Parágrafo Único - Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA N° 261/AP, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1° e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000488
SEGURADA: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 488218/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.170,73
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS N° 124, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de pesca em todas as modalidades no local que determina e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o que confere o Ato n° 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 4.548 de mesma data, e o disposto no parágrafo único do art. 8° da Lei Complementar Estadual n° 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que é dever do poder público promover a defesa do meio ambiente, preservando-o para as presentes e futuras gerações, conforme art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88;

CONSIDERANDO, ainda, que compete ao NATURATINS a responsabilidade pelo licenciamento, fiscalização, monitoramento e orientação da atividade pesqueira no Estado do Tocantins, adequando os limites de captura de pescado à oferta de estoque pesqueiro;

CONSIDERANDO a Audiência Pública (PA/MPF nº 1.36.000.000359/2015-63) realizada na sede da Colônia de Pescadores Z-05, no Município de Araguacema/TO, na data de 28/03/2017, presidida por membro do Ministério Público Federal - MPF, com a presença do NATURATINS, BPMA, Prefeitura de Araguacema/TO, MDA (Delegacia Federal), Câmara de Vereadores do Município, Colônia de Pescadores de Araguacema/TO e Couto Magalhães/TO, pescadores e representantes da sociedade civil, deliberando, à unanimidade, pela suspensão por prazo determinado da pesca em quaisquer de suas modalidades no Rio Caiapó;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica suspensa, pelo prazo de 03 (três) anos, a pesca em todas as suas modalidades no trecho do Rio Caiapó, entre a sua foz no Rio Araguaia e a ponte da Rodovia TO-442.

Parágrafo único. Excetuam-se da suspensão prevista no caput a pesca artesanal compreendida como de subsistência, praticada por pescadores ribeirinhos, nos moldes do art. 4º, IV da Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de julho de 1997.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 28/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e LUIZ CARRER.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel(is) rural(is).
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2017
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 03 (três) anos conforme artigo 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando das áreas registradas de acordo com a inscrição do imóvel no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - CAR/TO nº 923581, bem como a localização das áreas a serem recompostas ou regeneradas, e a definição de um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.
SIGNATÁRIOS: - HERBERT BRITO BARROS - Presidente/Compromitente; - LUIZ CARRER - Compromissado.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 30/2017
PROCESSO N° 538-2017-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato n° 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO n° 262204 (Aparecido Lucianett - CPF: 062.816.489-00); CAR/TO n° 832089 (Osvair Firmino de Freitas - CPF: 014.735.101-47); CAR/TO n° 832121 (Alaine Firmino de Freitas - CPF: 014.735.091-30), CAR/TO n° 267609 (Lázaro de Deus Vieira Neto - CPF: 245.624.406-00), CAR/TO n° 379354 (Manoel Freitas Moreira - CPF: 333.405.361-04), CAR/TO n° 687137 (Benedito José Ramos - CPF: 016.058.718-26), CAR/TO n° 913509 (Adair Firmino de Freitas - CPF: 013.057.951-30),

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que Sr. Aparecido Lucianett apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 262204) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO n° 832089 (Osvair Firmino de Freitas - CPF: 014.735.101-47); CAR/TO n° 832121 (Alaine Firmino de Freitas - CPF: 014.735.091-30), CAR/TO n° 267609 (Lázaro de Deus Vieira Neto - CPF: 245.624.406-00), CAR/TO n° 379354 (Manoel Freitas Moreira - CPF: 333.405.361-04), CAR/TO n° 687137 (Benedito José Ramos - CPF: 016.058.718-26), CAR/TO n° 913509 (Adair Firmino de Freitas - CPF: 013.057.951-30), que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os Senhores Osvair Firmino de Freitas - CPF: 014.735.101-47; Alaine Firmino de Freitas - CPF: 014.735.091-30; Lázaro de Deus Vieira Neto - CPF: 245.624.406-00; Manoel Freitas Moreira - CPF: 333.405.361-04; Benedito José Ramos - CPF: 016.058.718-26 e Adair Firmino de Freitas - CPF: 013.057.951-30, que tornam SUSPENSOS os respectivos CAR/TO n° 832089; CAR/TO n° 832121; CAR/TO n° 267609; CAR/TO n° 379354; CAR/TO n° 687137 e CAR/TO n° 913509, devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA n° 07/2005 e Lei n° 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem CANCELADOS definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 06 de Abril de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 37, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "*AD HOC*".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa n° 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "*Ad Hoc*" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos documentos: CERTIFICADO DE SOLTEIRO, CERTIFICADO DE RESIDENCIA, PASSAPORTE, PROCURAÇÃO PARA REPRESENTA-LO EM CERIMÔNIA DE DIVÓRCIO e CERTIDÃO DE NASCIMENTO, em nome de MUHAMMAD RAMZAN, emitidos em Gujranwala, Paquistão, conforme processo n° 17/024372-9, de 22 de Março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 29 de Março de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 38, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "*AD HOC*".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa n° 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "*Ad Hoc*" LEONARDO PIRES DIEGUEZ, no idioma ESPANHOL para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos documentos: ESCRITURA DE PODER ESPECIAL outorgado por ANTONIO RODRIGUEZ ESCUDERO em favor de FABIOLA EVA COIMBRA e CERTIDÃO DE NASCIMENTO em nome de ANTONIO RODRIGUEZ ESCUDERO, emitidos na cidade de Madri - Reino da Espanha, conforme processo n° 17/024457-1, de 27 de Março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 29 de Março de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 283, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LETÁCILA ANGÉLICA PRADO do cargo em comissão Assessor III - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 284, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LETÍCIA REGINA NAKONECSNY do cargo em comissão Gerente de Núcleo IV DADP - 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 285, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LETÍCIA REGINA NAKONECSNY, no cargo em comissão de Assessor III - DADP - 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 286, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MURILO REBOUÇAS, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 287, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO que incumbe ao Controle Interno a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Defensoria Pública quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos atos, nos termos dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e §6º do art. 4º da Lei Complementar n. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a patente necessidade de suprir a carência de servidores na Administração Superior, da Defensoria Pública do Tocantins, haja vista a relevância das funções desempenhadas pelo mesmo;

CONSIDERANDO a experiência curricular, bem como a aptidão técnica do Analista em Gestão Especializado - Administração, de Defensoria Pública, AMARILDO PEREIRA DE SOUZA, com relação às atividades desenvolvidas na Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, provisoriamente, o Analista em Gestão Especializado - Administração, AMARILDO PEREIRA DE SOUZA, para atuar na Administração Superior, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 10 de abril de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 288, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 55, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa;

Considerando a necessidade de definição dos critérios de aferição do ponto e seus corolários pelas chefias dos servidores que exercem suas atribuições perante os Núcleos Especializados, Gerência do e-Proc e Central de Cobrança de Honorários,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo segundo do artigo 3º do Ato nº. 256, de 16 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º As jornadas diárias diferenciadas, observando as normas legais, serão autorizadas pelas seguintes chefias:

I - Subdefensoria Pública-Geral, quando tratar-se de servidores que exercem suas atividades laborais junto à Classe Especial de Defensores Públicos, bem como daqueles lotados ou subordinadores diretamente ao Gabinete da Defensoria Pública Geral;

II - Corregedoria, dos seus respectivos servidores;

III - Diretores Regionais, em relação aos servidores lotados em suas respectivas Diretorias;

IV - Superintendência de Defensores Públicos, em relação aos servidores lotados nos Núcleos Especializados, Gerência do e-Proc e Central de Cobrança de Honorários; e Superintendência de Administração e Finanças, em relação aos servidores lotados nos setores administrativos."

Art. 2º Acrescer ao artigo 3º do Ato nº. 256, de 16 de março de 2017, o parágrafo quarto, com a seguinte redação:

"§4º Sem prejuízo do regular funcionamento das Unidades da Defensoria Pública e Gabinetes dos Defensores Públicos durante o horário de expediente, as chefias indicadas no artigo 3º, §2º, incisos I a IV, deste Ato, poderão autorizar o servidor a cumprir jornada ininterrupta que não exceda a 7 (sete) horas."

Art. 3º O parágrafo terceiro do artigo 4º do Ato nº. 256, de 16 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§3º O intervalo intrajornada será de 2 (duas) horas para jornadas diárias a partir de 07 (sete horas) de labor que sejam fracionadas em dois períodos."

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 504, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/04/2017 a 17/04/2017, das férias da servidora DÉBORA CRISTINA FERREIRA, Chefe de Gabinete do Defensor Público Geral, matrícula nº 886440-3, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 03/04/2017 a 17/04/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 17/07/2017 a 24/07/2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2017
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 24 de abril de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017, do tipo MENOR PREÇO, para registro de preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para os Restaurantes Populares de Palmas, incluindo o preparo e transporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos, de interesse Fundo Municipal de Assistência Social - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2016005562. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 07 de Abril de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público que fará realizar no dia 28 Abril de 2017 às 10hs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço por item, visando o Registro de preço para aquisição continuada e parcelada de equipamentos de informática e afins em geral, para atender as necessidades do município de Aparecida do Rio Negro e demais órgãos participantes.

O edital poderá ser retirado na Prefeitura ou solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro - TO, 04 de Abril de 2017.

Patrícia Fernandes Leal Coelho
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público que fará realizar no dia 26 de Abril de 2017 às 10hs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço por Item, visando o Registro de preço para aquisição continuada e parcelada de material de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades do município de Aparecida do Rio Negro e demais órgãos participantes.

O edital poderá ser retirado na Prefeitura ou solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro - TO, 04 de Abril de 2017.

Patrícia Fernandes Leal Coelho
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇO - 003/2017

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público que fará realizar no dia 27 de Abril de 2017, às 09hs:30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Ítem, visando o Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar no Município de Aparecida do Rio Negro - TO, para o ano letivo de 2017. O edital poderá ser retirado na Prefeitura ou solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro - TO, 05 de Abril de 2017.

Patrícia Fernandes Leal Coelho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

PORTARIA Nº 101/2017

"Dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Araguanã para o Tribunal de Justiça do Tocantins - Diretoria do Foro de Araguaína, Estado do Tocantins." O Prefeito Municipal de Araguanã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Considerando o convênio Nº 04/2017 entre o Tribunal de Justiça - Foro de Araguaína e o Município de Araguanã. Resolve: art. 1º Ceder pelo período correspondido a 60 meses a contar do dia 30/03/2017, pertencentes ao cargo efetivo desta Municipalidade, sem ônus para o órgão de origem, o servidor abaixo especificado:

Nome	Matricula.	Orgão de Origem
Alacid Araujo da Silva	29	Sec. de Administração

Art. 2º Autorizo que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto Departamento de Recursos Humanos o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de Abril de 2017.

Fernando Luiz dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - ESTADO DO TOCANTINS.

O Prefeito do Município de Araguanã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71, inciso 12 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, Decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo valor a ser acertado pelas partes, parte de um imóvel perfazendo uma área 10,0264ha (dez hectares, dois ares e sessenta e quatro centiares), a ser desmembrado de uma área maior, com 48,0000ha (quarenta e oito hectares), situado na zona rural deste município, distrito de Jacilândia, lançado para fins de tributação em nome de Cristina Moura De Oliveira, brasileira, engenheira agrônoma, portadora da cédula de identidade RG 233.082-SSP/TO e CPF: 029.292.046-64, Registrado no Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, no livro 02, fls. 01, sob o nº R.2 da matrícula nº 207, cuja área a ser desapropriada está assim delimitada: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de Coordenadas X = 774714.000 Y = 9240555.000; na confrontação com TO-134, deste segue, com azimute de - AZ= 343°29'11" por uma distância de 357.95 metros, até o vértice M-02, deste segue, confrontando com Área Remanescente, com o azimute de 73°29'11" por uma distância de 280.00 metros, até o vértice M-03, deste segue confrontando com Área Remanescente, com o azimute de 163°7'50" por uma distância de 355.28 metros, até o vértice M-04, deste segue, confrontando com Área

Remanescente, com o azimute de 252°56'45" por uma distância de 282.22 metros, até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as Coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no SISTEMA UTM, referenciadas ao Meridiano Central N° 45 WGR, Tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". Os limites acima mencionados perfazem uma área de 10,0264ha (dez hectares, dois ares e sessenta e quatro centiares).

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover em convênio com o Estado do Tocantins, a implantação de um complexo industrial para abate de bovinos - matadouro/ frigorífico conforme Protocolo de Intenções assinada pelo Governo do Estado Tocantins e Prefeitura Municipal de Araguanã, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Agropecuária e o Município, em 28 de março de 2017.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas com a rubrica: Desapropriação de Imóveis Urbanos e Rurais. Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araguanã - TO, 05 de Abril de 2017.

Fernando Luiz dos Santos
Prefeito Municipal

Gislana Campos Silva
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 09/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS - TO, torna pública a realização de processo licitatório para Aquisição COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE PALMAS- TO para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e todas as secretarias do Município de Arraias - TO.

DATA DE ABERTURA: 17/04//2017, às 8h30minh, na sede da Prefeitura.

Maiores informações na Prefeitura Municipal: Rua Coronel Otávio Magalhães, nº 01, 1º Andar, Arraias - TO, FONE: (63) 3653-1370.

Arraias - TO, 05 de Abril de 2017.

Rosirene Barbosa Malheiros
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

DECRETO Nº 331/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de serviços jurídicos especializados na área de direito financeiro".

O Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, II, combinado com o art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dada pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.032/95 e Lei nº 9.648/98,

CONSIDERANDO a informação prestada pela Comissão Permanente de Licitação, e,

CONSIDERANDO ser especial a atividade de contratação de Prestação de serviços jurídicos especializados na área de direito financeiro.

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços jurídicos especializados na área de direito financeiro, para com a Empresa: JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.500.356/0001-08, com sede na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro Fátima, Teresina/PI, na pessoa do seu representante legal o Sr. JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO, portador do CPF nº 800.667.204-00, para a Prestação de serviços jurídicos especializados na área de direito financeiro.

Art. 2º A contratação deverá observar o valor dos honorários advocatícios na quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins, 28 de março de 2017.

Damião Castro Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-BAND N° 016/2017

Objeto: Para Eventual e Futura Contratação de profissional na área de Engenharia Civil para elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das obras e serviços do Município, bem como fiscalização e acompanhamento de obras, além da alimentação dos Sistemas SICONV, SIMEC. SISMOB e outros, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 011/2017, torna público a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-BAND n° 016/2017, em razão de nulidade observada no Edital, o fazendo com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 05 de Abril de 2017.

Jucelio Dantas de Macedo
Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-BAND N° 017/2017

Objeto: Para Eventual e Futura Contratação de Profissional Especializado em gestão de Convênios, Ajustes e Contratos de Repasse para elaboração de projetos com a finalidade de captação de recursos por meio dos Sistemas SICONV, SIMEC, SISMOB e outros Sistemas, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 011/2017, torna público a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-BAND n° 017/2017, em razão de nulidade observada no Edital, o fazendo com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 05 de Abril de 2017.

Jucelio Dantas de Macedo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO PRORROGAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Objeto: Prestação de serviços do profissional mecânico especializado em mecânica de máquinas pesadas, para fazer a manutenção, revisão, e serviços diversos nas máquinas do município. O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado a data de abertura do Pregão Presencial nº 009/2017 publicado neste meio de comunicação DOE TO nº 4.837, pág. 28, do dia 30 março de 2017. Nova data para abertura do certame dia 24 de abril de 2017 às 08:00h.

CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Objeto: Locação de veículos para prestação de serviços no transporte de alunos deste Município, por um período estimado de 159 dias letivos.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da comissão de permanente de licitação, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal n° 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que fica cancelada a licitação publicada neste meio de comunicação DOE TO nº 4.833, pág. 21, do dia 24 março de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Objeto: Locação de veículos para prestação de serviços no transporte de alunos deste Município, por um período estimado de 146 dias letivos.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal n° 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017 do tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO. De conformidade com as disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 24 de Abril de 2017 às 10:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão - TO, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

O Município de Cachoeirinha/TO, mediante Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de abril de 2017, a partir das 09h00min (horário local) a Tomada de Preços nº 01/2017, objetivando contratação de Empresa para execução dos serviços da operação tapa buracos, com fornecimento de material. O Edital deverá ser retirado junta à CPL, na Sala de Licitações, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Av. 21 de Abril, 1525, centro. Maiores informações pelo fone: (063) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 07 de Abril de 2017.

Antônio Pereira da Silva
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 006/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: FÊNEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 01.141.809/0001-04.
OBJETO: Prestação de serviços fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2017
Valor Global: R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-001, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Nazi Neto Pires Cirqueira - Presidente da Câmara

CONTRATO Nº 00/201
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: P. V. LABRE - ME
CNPJ: 37.240.017/0001-26.
OBJETO: Prestação de serviços contábeis junto a Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017
Valor Global: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)
DATA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2017, Vigência: 1 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-001, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Nazi Neto Pires Cirqueira - Presidente da Câmara

CONTRATO Nº 007/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: EDUARDO BANDEIRA DE MELO QUEIROZ - INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 26.798.088/0001-22.
OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica administrativa para a Câmara no acompanhamento dos processos administrativos e judiciais.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2017
Valor Global: R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).
DATA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-001, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Nazi Neto Pires Cirqueira - Presidente da Câmara

Cachoeirinha - TO, 08 de Fevereiro de 2017.

Nazi Neto Pires Cirqueira
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017, cujo objeto é a Aquisição de portas e janelas em vidro para as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 24/04/2017 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível para os interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura Municipal de Campos Lindos. Mais informações: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 07 de Abril de 2017.

Eliaquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

CONTRATO Nº 018/2017 - MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 002/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: CORDENOZI E OITTANO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 09.358.372/0001-69. OBJETO: Prestação de serviços jurídicos na área de licitação e contratos administrativos junto a Prefeitura Municipal, bem como defesas do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017. Valor mensal de R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), tendo como Valor Global R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Carrasco Bonito - TO, 05 de Abril de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 003/2017

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores da linha leve, média e pesada para atendimento das demandas diversas da Prefeitura Municipal e seus departamentos afins. FORNECEDOR: MAJAS LOCADORA EIRELI - EPP, CNPJ: 26.576.601/0001-30. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 01 aos 10 Perfazendo um Valor total de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 009/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 13 de Março de 2017.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 004/2017

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de pneus novos com montagem, nacionais e de primeira linha, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção dos veículos, motocicletas e máquinas que compõe a frota da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e seus departamentos afins. FORNECEDOR: VILA NOVA E ARAUJO LTDA - ME, CNPJ: 01.061.313/0001-1. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, Perfazendo um Valor total de: R$ 309.776,00 (trezentos e nove mil setecentos e setenta e seis reais). TOP 10 PNEUS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.404.267/0001-19, COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 02, 04, 08, 11, 12, 14, 31, 32, 38, 39, 40, Perfazendo um valor total de: R$ 196.358,00 (cento e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 010/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 15 de Março de 2017.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 005/2017

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de suprimentos de informática, serviços de manutenção, recarga de toner´s e cartuchos para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos afins. FORNECEDOR: GOMES & LOPES LTDA - ME, CNPJ: 13.774.552/0001-07. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 01 aos 70 Perfazendo um Valor total de R$ 581.662,90 (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 012/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 14 de Março de 2017.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

CONTRATO DE N° 004/2017
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASEARA. CONTRATADA: P H LEITE GOMES ENGENHARIA- ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria de engenharia, e de forma contínua, apta para prestação de apoio técnico e administrativo a Prefeitura Municipal de Caseara e de departamentos afins. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R$ 40.460,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta reais). BASE LEGAL: Processo nº 007/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CASEARA, CNPJ n° 24.851.487/0001-84, por meio de sua prefeita em exercício a Sra. ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA, portadora do CPF nº 771.614.081-72 e RG nº 078487 2º VIA SSP/TO, e Empresa P H LEITE GOMES ENGENHARIA- ME, CNPJ nº 21.979.652/0001-90, por meio de seu representante legal o senhor PAULO HENRIQUE LEITE GOMES, portador do CPF: nº 013.187.821-20. DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2017.

Caseara - TO, 13 de Março de 2017.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

CONTRATO DE N° 005/2017
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASEARA. CONTRATADA: A.S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria, e de forma contínua, junto ao setor de convênios, sendo: projetos de captação de recursos com órgãos da união, estado e fundações. Elaboração de planos de trabalho e prestação de contas, Operacionalização do sistema de convênio do governo federal - SICONV. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R$ 29.863,33 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). BASE LEGAL: Processo nº 008/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CASEARA, CNPJ n° 24.851.487/0001-84, por meio de sua prefeita em exercício a Sra. ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA, portadora do CPF nº 771.614.081-72 e RG nº 078487 2º VIA SSP/TO, e Empresa A.S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.694.205/0001-94, por meio de seu representante legal o senhor PETERSON DIAS SANTOS, portador do CPF: nº 850.901741-72. DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2017.

Caseara - TO, 13 de Março de 2017.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE N° 001/2017
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASEARA. CONTRATADA: MAJAS LOCADORA EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, ante ao atendimento das necessidades deste fundo municipal e departamentos afins. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R$ 81.883,33 (oitenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). BASE LEGAL: Processo nº 004/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASEARA, CNPJ n° 12.013.024/0001-64, por meio de seu presidente em exercício o Sr. Marco Antônio Bento da Costa, portador do CPF nº 771.780.091-87 e RG nº 898.077 - SSP/TO, e a Empresa MAJAS LOCADORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.576.601/0001-30, por meio de seu representante legal o senhor JOSÉ ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF: nº 983.787.751-00. DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2017.

Caseara - TO, 13 de Março de 2017.

Marco Antônio Bento da Costa
Presidente do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE N° 002/2017
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASEARA. CONTRATADA: MAJAS LOCADORA EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, ante ao atendimento das necessidades deste fundo municipal e departamentos afins. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R$ 32.271,66 (trinta e dois mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). BASE LEGAL: Processo nº 004/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASEARA, CNPJ n° 12.013.024/0001-64, por meio de seu presidente em exercício o Sr. Marco Antônio Bento da Costa, portador do CPF nº 771.780.091-87 e RG nº 898.077 - SSP/TO, e a Empresa MAJAS LOCADORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.576.601/0001-30, por meio de seu representante legal o senhor JOSÉ ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF: nº 983.787.751-00. DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2017.

Caseara - TO, 13 de Março de 2017.

Marco Antônio Bento da Costa
Presidente do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE N° 002/2017
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA. CONTRATADA: MAJAS LOCADORA EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, ante ao atendimento das necessidades deste fundo municipal e departamentos afins. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R$ 72.250,00 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Processo nº 005/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA, CNPJ n° 11.291.277/0001-37, por meio de seu presidente em exercício o Sr. JOCIANE RIBEIRO DOS SANTOS, portador do CPF nº 860.974.401-97 e RG nº 289.561 - SSP/TO, e a Empresa MAJAS LOCADORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.576.601/0001-30, por meio de seu representante legal o senhor JOSÉ ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF: nº 983.787.751-00. DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2017.

Caseara - TO,13 de Março de 2017.

Jociane Ribeiro dos Santos
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE N° 003/2017
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASEARA. CONTRATADA: MAJAS LOCADORA EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, ante ao atendimento das necessidades deste fundo municipal e departamentos afins. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R$ 67.433,33 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). BASE LEGAL: Processo nº 004/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASEARA, CNPJ n°12.013.024/0001-64, por meio de seu presidente em exercício o Sr. Marco Antônio Bento da Costa, portador do CPF nº 771.780.091-87 e RG nº 898.077 - SSP/TO, e a Empresa MAJAS LOCADORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.576.601/0001-30, por meio de seu representante legal o senhor JOSÉ ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF: nº 983.787.751-00. DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2017.

Caseara - TO, 13 de Março de 2017.

Marco Antônio Bento da Costa
Presidente do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE N° 003/2017
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA. CONTRATADA: MAJAS LOCADORA EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, ante ao atendimento das necessidades deste fundo municipal e departamentos afins. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R$ 73.213,33 (setenta e três mil duzentos e treze reais e trinta e três centavos). BASE LEGAL: Processo nº 005/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA, CNPJ n° 11.291.277/0001-37, por meio de seu presidente em exercício o Sr. JOCIANE RIBEIRO DOS SANTOS, portador do CPF nº 860.974.401-97 e RG nº 289.561 - SSP/TO, e a Empresa MAJAS LOCADORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.576.601/0001-30, por meio de seu representante legal o senhor JOSÉ ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF: nº 983.787.751-00. DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2017.

Caseara - TO, 13 de Março de 2017.

Jociane Ribeiro dos Santos
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, aos interessados que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016/PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº 21/2016, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, referente ao Processo Administrativo nº 16.0.000001897-3, em que foram registrados os preços da empresa SIM TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.322/0001-78, cujo objeto é o registro de preços, visando à contratação futura de Serviços de Internet e Intranet (via Rede Virtual Privada), a qual, ora aderimos - valor da adesão: R$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos reais), conforme detalhamento: Grupo 02 - Item 03 - Link de Internet - Velocidade em MBPS: 50 - Quantidade: 01 - Valor Mensal: 11.300,00 - Valor Total Anual (12 meses): R$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, aos sete (07) dias do mês de Abril de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, dia 28 (vinte e oito) de Abril de 2017, às 08h30m (oito horas e trinta minutos). A referida abertura acontecerá na sala de Reunião da Comissão de Pregão situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Prefeitura-Pregao-Presencial

Formoso do Araguaia - TO, 07 de Abril 2017.

MARCOS SANTOS JORGE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001

Legislação: Lei n° 10.520 de 17.02.2002
Objeto - Aquisição de carteiras escolares
Data da Abertura: 21 de abril de 2017 às 09h00min,
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Local: Rua Joaquim Vaqueiro, s/n, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: 063 3536-1075

Ipueiras - TO, 07 de Abril de 2017.

GUIOMAR NOGUEIRA LOPES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

AVISO DE LICITAÇÕES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura na Rua Castelo Branco, Centro, Juarina-TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2017. Abertura dia 24/04/2017, às 08 horas, com o objetivo de aquisição de equipamentos, material permanente hospitalar e um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Juarina - TO. Os EDITAIS estarão disponíveis na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3434-1134/1240.

Juarina - TO, 07 de Abril de 2017.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

LEI MUNICIPAL Nº 0218/2017

"Dispõe sobre as publicações oficiais do Município de Novo Jardim/TO, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Novo Jardim, Estado de Tocantins, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º As publicações oficiais do Município de Novo Jardim/TO, poderão ser publicadas por meio eletrônico, em sítio próprio, ou de empresas especializadas, através de provedor de internet banda larga de domínio público e sistema (software) de fácil acesso para os cidadãos, servidores municipais e órgãos de controle externo.

§1º A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

Art. 2º Será disponibilizado um link para ações da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, da rede mundial de computadores - internet.

Art. 3º As publicações do Município ocorrerão observadas as necessidades de publicação de atos oficiais.

§1º Serão publicados, os atos, extratos de contratos, avisos de pregões, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, emanados do Poder Executivo Municipal, cuja publicação seja necessária no atendimento ao principio da publicidade.

§2º Serão publicados no Diário Oficial do Estado de Tocantins ou da União, os atos, que por Lei sejam obrigados à veiculação nesses meios.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, 06 de abril de 2017.

ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 005/2017 Menor preço por item
Objeto: Contratação de empresa para serviços de recapagem de pneus.
Data abertura: 20/04/2017 às 13h30
Local: Prefeitura Pindorama-TO
Edital deverá ser retirado na Prefeitura Pindorama-TO, segunda a sexta-feira das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 3375-1106

Jonas Alves Carvalho Neto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - dia 25 de Abril de 2017 às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR DIÁRIA, visando a contratação de prestação de serviços, na forma de diárias de pedreiro, eletricista, auxiliar de pedreiro, pintor, carpinteiro, marceneiro, serralheiro, técnico em refrigeração, tratorista, operador de máquinas leves e pesadas, serviços braçal para limpeza urbana bem como manutenção de bens públicos compreendendo prefeitura e fundos municipais. Os editais completos somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações Junto a CPL do município. Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO Nº 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório da Pregão Presencial 010/2017, objetivando a Aquisição de Material de Construção. Para atender demanda do Município, realizado às 14h00min do dia 03 de Abril de 2017, onde a mesma foi declarada FRACASSADA.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 06 de Abril de 2017.

Maria Abadia Rosa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Ponte Alta do Tocantins/TO, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada à Praça dos Três Poderes s/nº, Centro, nessa cidade. REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2017, dia 24 de Abril de 2017 às 09h00min, tipo menor preço por item, visando à aquisição de material de Construção, para atender demanda da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins e Secretarias.

Aquisição do Edital das 08h00min às 12h00min, junto à CPL. Mais Informações através do fone: (63) 3378-1134

Ponte Alta do Tocantins - TO, 06 de Abril de 2017.

Maria Abadia Rosa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

EXTRATO DO CONTRATO

a) Espécie: Extrato 014/2017 do contrato 014/2017, firmado em 13/03/2017, entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA - TO e a pessoa física JOSENILTON FERREIRA BARRETO CPF N° 022.105.911-39; b) Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEICULO DE PASSEIO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. c) Fundamento legal: Lei 8.666/1993, art. 61, '§' único; d) processo 006/2017 e) Vigência: de 13/03/2017 a 31/12/2017 dias; f) Dotação 04.121.0004.2.004 3.3.90.36.00 10; g) Valor: R$ 15.168,06 (Quinze Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos); h) A PREFEITURA MUNICIPAL; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Valdmir Ribeiro de Castro e pelo o contratado JOSENILTON FERREIRA BARRETO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2017 - PP - 003/2017

A Prefeitura Municipal de Sucupira-TO, e as empresas vencedoras a seguir elencadas acordam o registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais ambulatorial e odontológicos, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Sucupira - TO. Conforme ARP, conforme segue: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA INSCRITA NO CNPJ N°: 08.835.955/0001-70,VALOR R$ 166.396,94. CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ N°: 26.457.348/0001-04, VALOR R$131.574,89 -CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N°: 05.443.348/0001-77 VALOR R$ 200.039, 15. DROGARIA MORAIS-COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA-ME,CNPJ Nº 10.696.719/0001-62,VALOR R$ 176.090,00- JC MEDICA COM DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.499.185/0001-23, VALOR R$ 152.636,15 - PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA,CNPJ Nº 00.545.222/0001-90 VALOR R$ 276.345,49 fica declarado que os preços registrados na ARP n° 002/2017 são validos por um período de 1 (um) ano, contados da publicação deste extrato. A ARP nº 002/2017 encontra-se em íntegra, disponível no Fundo Municipal de Saúde. Fundamentos legais: da Lei n° 10.520/02, Lei n° 8.666/93, decreto n° 7.892/13. Sucupira-TO, 21 de Março de 2017. Secretária Municipal de Saúde Sra. Elizangela Ribeiro Fernandes.

EXTRATO DO CONTRATO

a) Espécie: Extrato 015/2017 do contrato 015/2017, firmado em 13/03/2017, entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA - TO e a empresa PAULA & PAULA LTDA CNPJ N° 38.143.707/0001-20; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS DE PEQUIÁ E MANCOS DE IPÊ, PARA SEREM UTILIZADAS EM REFORMAS E MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE POR CONDIÇÕES DE DESGASTE NATURAL OU INTEMPÉRIES, c) Fundamento legal: Lei 8.666/1993, art. 61, '§' único; d) processo 004/2017 e) Vigência: de 27/03/2017 a 31/12/2017 dias; f) Dotação 26.782.0611.1.020 4.4.90.51.00 10; g) Valor: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); h) A PREFEITURA MUNICIPAL; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Valdmir Ribeiro de Castro e pelo o contratado WELITON BATISTA DE PAULA.

EXTRATO DO CONTRATO

a) Espécie: Extrato 010/2017 do contrato 010/17, firmado em 13/03/2017, entre O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a pessoa física RAIMUNDO GOMES RAMALHO CPF N° 775.566.311-68; b) Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. c) Fundamento legal: Lei 8.666/1993, art. 61, '§' único; d) processo 006/2017 e) Vigência: de 13/03/2017 a 31/12/2017 dias; f) Dotação 08.122.0027.2.014 3.3.90.36.00 - 10; g) Valor: R$ 15.840,00 (Quinze Mil Oitocentos e Quarenta Reais); h) O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; i) Signatários: pela Contratante, Sra. Celi Nascimento da Silva e pelo o contratado RAIMUNDO GOMES RAMALHO.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Palmas Futebol e Regatas, com sede à Quadra 1006 sul, Alameda 09, Centro, Palmas - TO, por meio da Diretoria Executiva, devidamente representado por seu Presidente Lucas Meira, CONVOCA, por intermédio do presente edital, todos os sócios/conselheiros para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com fulcro nos artigos 44, inciso II, "a", e 45 ambos do Estatuto Social do Clube, a qual será realizada na sede da Manzano Advocacia, localizada à Qd. 106 Norte, Alameda 02, Lote 04, Salas 304 e 305, Ed. Palmas Business Center, Palmas - TO, às 16h00min, em primeira convocação, e às 16h30min, em segunda convocação, no dia 19 de maio de 2017, com a seguinte ordem do dia:

1) Ratificação das alterações empreendidas no clube por meio da Assembleia Geral Ordinária realizada na data 31 de janeiro de 2017;

2) Alteração e adequação estatutária do Palmas Futebol e Regatas, com fulcro no art. 27, §9º, da Lei 9.615/1998 (Lei Pelé), alterada pela Lei 10.672/2003, tudo em consonância com os requisitos legais e temporais dispostos nos arts. 44, II, "a" e 130 do Estatuto do Palmas Futebol e Regadas.

3) Na oportunidade será apresentado o plano de atividades do clube para 2017.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO CARLOS BERNARDINO, CPF 522.738.499-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Olho D'água, Zona Rural do Município de Monte Santo do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AITAFÓS MINERAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ 05.919.578/0001-60, estabelecida no município de Arraias - TO, na Rodovia GO-110 (Campos Belos a Novo Alegre), km 5.5, Fazenda São Bento, Zona Rural, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para extração e/ou Beneficiamento do Minério de Fosfato na área requerente ao Processo do DNPM nº 864.175/2004. Conforme a Resolução do COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LOPES E MARINHO LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.066.091/0001-20, com sede no Município de Paraíso do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO da Autorização para Transportes de Cargas Perigosas - ATCP - para a atividade de comercio varejista de combustível. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LEOBAS E ANTUNES LTDA (TRR-MÃE), CNPJ 17.054.158/0001-47, situada na Avenida E, s/nº, Lotes 1, 2 e 3, Qd. 242, zona urbana Porto Nacional/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da (LO) - Licença de Operação para atividade TRR-Transportador Revendedor Retalhista de Combustível. Cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - REFERÊNCIA 2017 - DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS - ANTES DENOMINADOS DE AUDITORES DE RENDAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDARE, antes denominado Sindicato dos Auditores de Rendas do Estado do Tocantins inscrito no CPNPJ/MF sob nº 00.599.047/0001-13, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº. 46000.004976/95-79 e código sindical nº 912.000.437.97685-6. Faz saber ao Estado do Tocantins e aos Auditores Fiscais da Receita Estadual - antes denominados Auditores de Rendas do Estado do Tocantins, que o desconto da contribuição sindical anual correspondente a UM DIA DE TRABALHO (ou seja, 1/30 avos da remuneração do AFRE IV), deve ser efetuado até o dia 31 de março e recolhido até o dia 30 de abril do corrente ano para esta entidade sindical, nos termos do que dispõe o artigo 582 da CLT, a Lei 11648/2008, tomando-se como base ainda o que determina a Instrução Normativa nº 01/2002, nº 01/2008 e as Instruções Normativas n.ºs 01, 02, 04/2013, de 19 de novembro de 2014, e a IN nº 01, de 20 de novembro de 2015, todas editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá ser recolhido exclusivamente por meio de GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, emitida pelo Sindicato, até 30/04/2017, na Caixa Econômica Federal - CAIXA. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora citados e seus respectivos responsáveis legais às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, art. 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Palmas - TO, 13 de Março de 2017.

Jorge Antonio da Silva Couto
Presidente do SINDARE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Diretor Cooperativa Agroindustrial do Reassentamento Córrego Prata - COOPRATO - CNPJ nº 20.748.426/0001-35 - através da sua Diretora Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, vem convocar todos os(as) cooperados(as) desta entidade para participar da Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 19 abril de 2017, Rua Samambaia, chácara 87, Lote 48 Cep: 77.000-000 - Reassentamento Córrego do Prata - Município de Porto Nacional -TO, a partir das 08:00 (oito) horas em primeira convocação com 2/3 (dois terço) dos associados aptos a votar, das 09:00 (nove) horas em segunda convocação metade mais 01 dos associados em condição de votar, das 10:00 (dez) horas em terceira e última convocação no mínimo dez (10) associados. Com a seguinte ordem do dia: Leitura do Relatório da Administração do Conselho Diretor; Apresentação do Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Contas, Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal referente a Prestação de Contas do exercício encerrado em 31/12/2016; Destino das Sobras e/ou rateio das perdas do exercício anterior; Eleição e posse do conselho fiscal; Maria do Carmo C. Martins - Presidente.

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 15.127.478/0001-54, no valor total de R$ 21.650,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais), para a aquisição de materiais e equipamentos para reestruturação da Clínica de Odontologia do Centro Universitário UnirG, constante no Processo Administrativo nº 2016.02.009801, Pregão Presencial nº 03/2017.

Gurupi - TO, 06 de Abril de 2017.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A

Fazenda Taquary-Zona Rural- Ponte Alta do Tocantins(To) - 77.590-000 -CNPJ/MF № 04.851.523/0001-00 – NIRE: 173 0000075,2-JUCETINS

BALANÇO PATRIMONIAL
31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVO	2.015	2.016	PASSIVO	2.015	2.016
CIRCULANTE	**996.322,23**	**997.926,51**	**CIRCULANTE**	**3.012,78**	**0,00**
DISPONIBILIDADES	369,45	1.973,73	OBRIGAÇÕES A RECOLHER	3.012,78	0,00
REALIZÁVEIS(ESTOQUES)	995.952,78	995.952,78	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	**18.304.414,67**	**20.323.792,81**	**NÃO CIRCULANTE**	**19.133.766,81**	**21.474.862,02**
REALIZÁVEIS	**14.412.447,69**	**16.431.813,24**	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	16.816.936,16	18.836.312,24
VARIAÇÕES MONET.(debentures)	14.412.447,69	16.431.813,24	CONTAS A PAGAR	2.316.830,65	2.638.549,78
IMOBILIZADO	**242.395,16**	**242.407,75**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**163.957,31**	**(153.142,70)**
BENS IMÓVEIS	2.067.484,90	2.108.545,93	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.078.055,00	1.078.055,00
BENS MÓVEIS	1.098.920,94	1.069.969,03	RESERVAS DE CAPITAL	0,34	0,34
DEPRECIAÇÃO	(2.924.010,68)	(2.936.107,21)	**REULTADOS ACUMULADOS**	**(914.098,03)**	**(1.231.198,04)**
DIFERIDO	**3.649.571,82**	**3.649.571,82**	LUCROS ACUMULADOS	157.268,14	157.268,14
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	3.752.024,28	3.752.024,28	PREJUIZOS ACUMULADOS	(873.269,17)	(1.071.366,17)
AMORTIZAÇÃO	(102.452,46)	(102.452,46)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(198.097,00)	(317.100,01)
TOTAL ATIVO	**19.300.736,90**	**21.321.719,32**	**TOTAL PASSIVO**	**19.300.736,90**	**21.321.719,32**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.015	2.016
DEPESAS GERAIS	**(198.097,00)**	**(317.100,01)**
DESPESAS RURAIS	(31.789,48)	(86.016,59)
DESPESAS C/PESSOAL	(109.059,76)	(200.604,73)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(29.920,26)	(20.872,64)
DESPESAS C/DEPRECIAÇÃO	(12.096,53)	(12.096,53)
DESPESAS FINANCEIRAS	(15.230,97)	2.490,48
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	**(198.097,00)**	**(317.100,01)**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

HISTÓRICO	2.016
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	(914.098,03)
RESULTADO DO EXERCICIO	(317.100,01)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	**(1.231.198,04)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	**1.078.055,00**	**0,34**	**157.268,14**	**(1.071.366,17)**	**163.957,31**
MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	(317.100,01)	**(317.100,01)**
SALDOS FINAIS	**1.078.055,00**	**0,34**	**157.268,14**	**(1.388.466,18)**	**(153.142,70)**

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstraçoes financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; 02)- Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competencia; 03)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. 04)- As demonstrações referentes ao exercício de 2015, são somente para efeito comparativos.

Ponte Alta do Tocantins (To); 31 de Dezembro de 2016.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente ***JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278***

AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A

Fazenda São Pedro - Zona Rural - Município de Paranã (To) - 77.360-000 -CNPJ/MFNº 00.085.902/0001-78 – NIRE: 173 0000161 9 JUCETINS

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVO	2.015	2.016	PASSIVO	2.015	2.016
CIRCULANTE	**1.132.247,44**	**1.047.703,10**	**CIRCULANTE**	**92.450,24**	**8.150,55**
DISPONIBILIDADES	70.971,14	5.735,16	CONTAS A PAGAR	85.441,45	-
REALIZÁVEIS	1.061.276,30	1.041.967,94	OBRIGAÇÕES	7.008,79	8.150,55
NÃO CIRCULANTE	**29.116.225,26**	**32.388.749,06**	**NÃO CIRCULANTE**	**29.517.482,23**	**32.902.822,98**
DIREITOS REALIZÁVEIS	**23.240.632,30**	**26.521.368,83**	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	27.395.312,70	30.676.049,23
DESPESAS A APROPRIAR	23.240.632,30	26.521.368,83	CONTAS A PAGAR	2.122.169,53	2.226.773,75
IMOBILIZADO	**303.109,23**	**294.896,50**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**638.540,23**	**525.478,63**
BENS IMÓVEIS	3.356.689,82	3.356.689,82	**CAPITAL**	**1.887.894,00**	**1.887.894,00**
BENS MÓVEIS	1.697.714,27	1.697.714,27	**CAPITAL SOCIAL**	**1.887.894,00**	**1.887.894,00**
DEPRECIAÇÃO	(4.751.294,86)	(4.759.507,59)	CAPITAL INTEGRALIZADO	1.887.894,00	1.887.894,00
DIFERIDO	**5.572.483,73**	**5.572.483,73**	**REULTADOS ACUMULADOS**	**(1.249.353,77)**	**(1.362.415,37)**
DEFIFIT DE IMPLANTAÇÃO	738.860,69	738.860,69	LUCROS ACUMULADOS	21.668,29	21.668,29
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	260.649,94	260.649,94	PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.129.472,13)	(1.271.022,06)
OUTRAS DESPESAS	4.572.973,10	4.572.973,10	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(141.549,93)	(113.061,60)
TOTAL ATIVO	**30.248.472,70**	**33.436.452,16**	**TOTAL PASSIVO**	**30.248.472,70**	**33.436.452,16**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.015	2.016
RECEITAS OPERACIONAIS	191.477,05	143.500,00
TRIBUTOS DIRETOS	(11.354,60)	(8.509,55)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**180.122,45**	**134.990,45**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(56.287,73)	(43.055,00)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**123.834,72**	**91.935,45**
DESPESAS RURAIS	(121.996,09)	(68.260,46)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(48.031,94)	(43.205,56)
DESPESAS C/PESSOAL	(72.259,41)	(85.302,19)
ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO	(8.212,73)	(8.212,73)
DESPESAS FINANCEIRAS	(14.884,48)	(16,11)
SOMA DESPESAS	**(265.384,65)**	**(204.997,05)**
RESULTADO OPERACIONAL:	**(141.549,93)**	**(113.061,60)**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	**(141.549,93)**	**(113.061,60)**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

HISTÓRICO	2.016
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	(1.249.353,77)
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO)	(113.061,60)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	**(1.362.415,37)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	**1.887.894,00**	**0,00**	**21.668,29**	**(1.271.022,06)**	**638.540,23**
VARIAÇÃO DO EXERCICIO - 2016	0,00	0,00	0,00	(113.061,60)	**(113.061,60)**
SALDOS FINAIS	**1.887.894,00**	**0,00**	**21.668,29**	**(1.384.083,66)**	**525.478,63**

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstraçoes financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; 02)- Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competencia; 03)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. 04)- As demonstrações referentes ao exercício de 2015, são somente para efeito comparativos.

Paranã (To); 31 de Dezembro de 2016.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente ***JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278***

CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ

Fazenda Guaribas - Zona Rural - Mun. Paraíso do Tocantins (To) - 77.600-000 - CNPJ/MF - 05.410.469/0001-12

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO	2.015	2.016	PASSIVO	2.015	2.016
CIRCULANTE	**674.418,18**	**632.792,89**	**CIRCULANTE**	**5.047,82**	**3.969,72**
DISPONIBILIDADES	46.115,64	3.600,05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.450,62	2.054,52
REALIZAVEIS	628.302,54	629.192,84	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.597,20	1.915,20
NÃO CIRCULANTE	**18.726.917,72**	**20.658.776,39**	**NÃO CIRCULANTE**	**18.320.530,83**	**20.411.608,15**
DIREITOS REALIZÁVEIS	**13.423.236,96**	**15.359.314,28**	CONTAS A PAGAR	2.197.293,87	2.352.293,87
DESPESAS A APROPRIAR	13.423.236,96	15.359.314,28	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**16.123.236,96**	**18.059.314,28**
IMOBILIZADO	**222.704,47**	**218.485,82**	FINAM-FUNDO DE INVESTIMENTOS	2.700.000,00	2.700.000,00
BENS IMÓVEIS	2.310.983,48	2.310.983,48	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINAM	13.423.236,96	15.359.314,28
BENS MÓVEIS	450.556,74	452.106,74	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**1.075.757,25**	**875.991,41**
SEMOVENTES	1.850.975,85	1.850.975,85	**CAPITAL E RESERVAS**	**2.059.266,10**	**2.059.266,10**
CORREÇÃO MONETARIA	-	-	CAPITAL INTEGRALIZADO	2.059.257,00	2.059.257,00
DEPRECIAÇÃO	(4.389.811,60)	(4.395.580,25)	RESERVAS DE CAPITAL	9,10	9,10
DIFERIDO	**5.080.976,29**	**5.080.976,29**	**REULTADOS ACUMULADOS**	**(983.508,85)**	**(1.183.274,69)**
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	551.753,98	551.753,98	LUCROS ACUMULADOS	13.611,73	17.400,88
OUTRAS DESPESAS	4.556.810,01	4.556.810,01	PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.000.909,73)	(1.000.909,73)
AMORTIZAÇÃO	(27.587,70)	(27.587,70)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.789,15	(199.765,84)
TOTAL ATIVO	**19.401.335,90**	**21.291.569,28**	**TOTAL PASSIVO**	**19.401.335,90**	**21.291.569,28**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.015	2.016
RECEITAS OPERACIONAIS	179.043,88	84.000,00
TRIBUTOS DIRETOS	(10.620,91)	(4.981,20)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA:.	**168.422,97**	**79.018,80**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(39.895,58)	(16.698,70)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:.	**128.527,39**	**62.320,10**
DESPESAS RURAIS	(33.590,92)	(61.656,56)
DESPESAS C/PESSOAL	(83.348,71)	(124.707,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(16.539,07)	(69.949,07)
DESPESAS C/DEPRECIAÇÃO	8.831,38	(5.768,65)
DESPESAS FINANCEIRAS	(90,92)	(3,90)
SOMA DESPESAS GERAIS	**(124.738,24)**	**(262.085,94)**
DESPESAS NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	**3.789,15**	**(199.765,84)**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

HISTÓRICO	2.016
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	(983.508,85)
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO)	(199.765,84)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	**(1.183.274,69)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	**2.059.257,00**	**9,10**	**17.400,88**	**(1.000.909,73)**	**1.075.757,25**
VARIAÇÃO DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	(199.765,84)	**(199.765,84)**
SALDOS FINAIS - 2016	**2.059.257,00**	**9,10**	**17.400,88**	**(1.200.675,57)**	**875.991,41**

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstraçoes financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; 02)- Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competencia; 03)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. 04)- As demonstrações referentes ao exercício de 2015, são somente para efeito comparativos.

Paraíso do Tocantins (To); 31 de Dezembro de 2016.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente *JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278*

INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A

Fazenda Barreiro Branco - Zona Rural - Município de Paraíso do Tocantins (To) - 77.600-000 - CNPJ/MF - 04.726.386/0001-74

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVO	2.015	2.016	PASSIVO	2.015	2.016
CIRCULANTE	**2.182.837,62**	**2.381.220,82**	**CIRCULANTE**	**1.328.101,66**	**1.387.716,69**
DISPONIBILIDADES	50.592,33	9.538,83	OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.927,26	3.542,29
REALIZÁVEIS(BOVINOS P/REVENDA)	2.132.245,29	2.371.681,99	CONTAS A PAGAR	1.324.174,40	1.384.174,40
NÃO CIRCULANTE	**894.701,87**	**869.037,90**	**NÃO CIRCULANTE**	**2.995.041,93**	**3.300.041,93**
DIREITOS REALIZÁVEIS	**706.180,10**	**706.180,10**	CRÉDITOS DE ACIONISTAS	2.995.041,93	3.300.041,93
DESPESAS A APROPRIAR	706.180,10	706.180,10	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**(1.245.604,10)**	**(1.437.499,90)**
IMOBILIZADO	**188.521,77**	**162.857,80**	**CAPITAL E RESERVAS**	**5.948.152,05**	**5.948.152,05**
BENS IMÓVEIS	3.289.139,36	3.289.139,36	CAPITAL INTEGRALIZADO	5.948.151,25	5.948.151,25
BENS MÓVEIS	702.231,29	702.231,29	RESERVAS DE CAPITAL	0,80	0,80
SEMOVENTES	642.380,00	642.380,00	**REULTADOS ACUMULADOS**	**(7.193.756,15)**	**(7.385.651,95)**
DEPRECIAÇÃO	(4.445.228,88)	(4.470.892,85)	LUCROS ACUMULADOS	8.126,79	8.126,79
**********	**********	**********	PREJUIZOS ACUMULADOS	(2.147.567,51)	(7.201.882,94)
**********	**********	**********	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(5.054.315,43)	(191.895,80)
TOTAL ATIVO	**3.077.539,49**	**3.250.258,72**	**TOTAL PASSIVO**	**3.077.539,49**	**3.250.258,72**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.015	2.016
RECEITAS OPERACIONAIS	78.380,43	74.400,00
TRIBUTOS DIRETOS	(4.647,96)	(4.411,92)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**73.732,47**	**69.988,08**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(23.514,12)	(27.367,53)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:	**50.218,35**	**42.620,55**
DESPESAS RURAIS	(29.913,15)	(9.773,28)
DESPESAS C/PESSOAL	(125.184,40)	**(116.323,31)**
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	(62.575,48)	(84.634,39)
DESPESAS DEPRECIAÇÃO	(4.886.200,75)	(25.663,97)
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	(660,00)	1.878,60
SOMA DESPESAS GERAIS	**(5.104.533,78)**	**(234.516,35)**
RESULTADO OPERACIONAL:	**(5.054.315,43)**	**(191.895,80)**
RESULTADO LÍQUIDO:	**(5.054.315,43)**	**(191.895,80)**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

HISTÓRICO	2.016
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	(7.193.756,15)
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO)	(191.895,80)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	**(7.385.651,95)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO INICIAIS	**5.948.151,25**	**0,80**	**8.126,79**	**(7.201.882,94)**	**(1.245.604,10)**
VARIAÇÃO NO PERIODO	0,00	0,00	0,00	(191.895,80)	(191.895,80)
SALDO FINAL	**5.948.151,25**	**0,80**	**8.126,79**	**(7.393.778,74)**	**(1.437.499,90)**

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstraçoes financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; 02)- Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competencia; 03)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. 04)- As demonstrações referentes ao exercício de 2015, são somente para efeito comparativos.

Paraíso do Tocantins (To); 31 de Dezembro de 2016.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente *JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278*

MCM-AGROPECUÁRIA S/A

Fazenda São Jorge da Buritirama - Zona Rural - Município de Paraíso do Tocantins (To) - 77.600-000 - CNPJ/MF - 38.143.830/0001-40

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO	2.015	2.016	PASSIVO	2.015	2.016
CIRCULANTE	**163.683,32**	**98.014,72**	**CIRCULANTE**	**9.552,02**	**579,18**
BENS NUMERÁRIOS	50.366,97	4.956,69	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	770,17	579,18
REALIZÁVEIS	113.316,35	93.058,03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.781,85	-
NÃO CIRCULANTE	**452.943,09**	**420.016,04**	**NÃO CIRCULANTE**	**530.741,56**	**140.000,00**
IMOBILIZADO	**114.577,16**	**81.650,11**	**CONTAS A PAGAR**	**530.741,56**	**140.000,00**
BENS IMÓVEIS	1.497.212,40	1.497.212,40	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	530.741,56	140.000,00
BENS MÓVEIS	793.213,79	778.213,79	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**76.332,83**	**377.451,58**
CORREÇÃO MONETARIA	87.931,72	87.931,72	**CAPITAL SOCIAL**	**2.576.355,00**	**2.576.355,00**
DEPRECIAÇÃO	(2.263.780,75)	(2.281.707,80)	AÇÕES ORDINÁRIAS	1.532.475,00	1.532.475,00
DIFERIDO	**338.365,93**	**338.365,93**	AÇÕES PREFERENCIAIS	1.043.880,00	1.043.880,00
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	301.236,71	301.236,71	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**(2.500.022,17)**	**(2.198.903,42)**
OUTRAS DESPESAS	1.432.089,10	1.432.089,10	PREJUIZO ACUMULADO	(2.673.302,59)	(2.500.022,17)
AMORTIZAÇÃO	(1.394.959,88)	(1.394.959,88)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	173.280,42	301.118,75
TOTAL ATIVO	**616.626,41**	**518.030,76**	**TOTAL PASSIVO**	**616.626,41**	**518.030,76**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.015	2.016
RECEITAS OPERACIONAIS	366.943,82	162.360,00
TRIBUTOS DIRETOS	(21.068,26)	(9.627,95)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	**345.875,56**	**152.732,05**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(55.817,79)	(48.214,57)
LUCRO BRUTO	**290.057,77**	**104.517,48**
DESPESAS RURAIS	0,00	(7.194,89)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(20.804,50)	(16.856,68)
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	(92.405,80)	(54.965,03)
DESPESAS C/DEPRECIAÇÃO	(3.237,05)	(17.927,05)
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	(330,00)	298.544,92
SOMA DESPESAS GERAIS	**(116.777,35)**	**201.601,27**
DESPESAS NÃO OPERACIONAL	**0,00**	**(5.000,00)**
RESULTADO OPERACIONAL:.....	**173.280,42**	**301.118,75**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	**173.280,42**	**301.118,75**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

HISTÓRICO	2.016
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	(2.500.022,17)
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO)	301.118,75
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	**(2.198.903,42)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCICIO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	**2.576.355,00**	**0,00**	**(2.500.022,17)**	**76.332,83**
INTEG.RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RESULTADOS DO EXERCICIO	0,00	301.118,75	0,00	**301.118,75**
SALDOS FINAIS	**2.576.355,00**	**301.118,75**	**(2.500.022,17)**	**377.451,58**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

HISTÓRICO	2.016
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	(2.500.022,17)
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO)	301.118,75
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	**(2.198.903,42)**

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstraçoes financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; 02)- Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competencia; 03)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. 04)- As demonstrações referentes ao exercício de 2014, são somente para efeito comparativos.

Paraíso do Tocantins (To); 31 de Dezembro de 2016.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente ***JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278***

NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A

Fazenda Nova Fronteira - Zona Rural - Município de Divinópolis do Tocantins - 77.670-000 - CNPJ - 00.294.868/0001-41

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVO	2.015	2.016	PASSIVO	2.015	2.016
CIRCULANTE	**5.365.744,14**	**382.419,51**	**CIRCULANTE**	**381,30**	**0,00**
DISPONIBILIDADES	16.212,14	17.452,51	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	381,30	0,00
CONTAS A RECEBER	5.320.000,00	0,00	**NÃO CIRCULANTE**	**806.571,24**	**864.568,91**
ESTOQUES P/REVENDA	29.532,00	364.967,00	CONTAS A PAGAR	806.571,24	864.568,91
NÃO CIRCULANTE	**421.030,99**	**5.751.927,62**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**4.979.822,59**	**5.269.778,22**
DIREITOS REALIZAVEIS	**2.583,62**	**5.751.927,62**	**CAPITAL SOCIAL**	**3.738.627,00**	**3.738.627,00**
VALORES A RECEBER	2.583,62	5.751.927,62	AÇÕES ORDINÁRIAS	2.068.199,00	2.068.199,00
IMOBILIZADO	**418.447,37**	**0,00**	AÇÕES PREFERENCIAIS	1.670.428,00	1.670.428,00
BENS IMÓVEIS	423.572,00	0,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**1.241.195,59**	**1.531.151,22**
BENS MÓVEIS	115.701,18	115.701,18	PREJUIZO ACUMULADO	(2.936.876,22)	(2.936.876,22)
REBANHO BOVINO	302.726,00	302.726,00	LUCROS ACUMULADOS	150.784,83	12.118.071,81
ANIMAIS DE TRABALHO	25.838,39	25.838,39	LUCROS DISTRIBUIDOS	(7.940.000,00)	(7.940.000,00)
DEPRECIAÇÃO	(449.390,20)	(444.265,57)	RESULADO DO EXERCÍCIO	11.967.286,98	289.955,63
TOTAL ATIVO	**5.786.775,13**	**6.134.347,13**	**TOTAL PASSIVO**	**5.786.775,13**	**6.134.347,13**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.015	2.016
RECEITAS OPERACIONAIS	550.000,00	200.000,00
TRIBUTOS DIRETOS	(32.615,00)	(11.860,00)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA:	**517.385,00**	**188.140,00**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(100.000,00)	(88.137,00)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:	**417.385,00**	**100.003,00**
DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS	(228.159,92)	(144.374,01)
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	(27.941,69)	(18.247,50)
DESPESAS C/DEPRECIAÇÃO/REVERSÃO	(6.372,03)	5.124,63
DESPESAS FINANCEIRAS	(100.354,05)	(81.975,94)
RECEITAS FINANCEIRAS	186.078,18	77,45
SOMA DESPESAS GERAIS	**(176.749,51)**	**(239.395,37)**
RESULTADO OPERACIONAL:	**240.635,49**	**(139.392,37)**
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	11.726.651,49	429.348,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	**11.967.286,98**	**289.955,63**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

HISTÓRICO	2.015	2.016
01-FLUXO DE ATIVIDADE OPERACIONAL		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	11.967.286,98	289.955,63
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(7.940.000,00)	0,00
VARIAÇÃO DE CONTAS A RECEBER	(4.380.000,00)	(5.320.000,00)
POR AJUSTE:DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	6.372,03	(5.124,63)
VARIAÇÕES :ESTOQUE	0,00	(335.435,00)
VARIAÇÕES:CONTAS A PAGAR	(1.606,65)	(381,30)
CAIXA LÍQUIDO DE ATIVIDADE OPERACIONAL	**(347.947,64)**	**(5.370.985,30)**
02-FLUXO DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS		
VARIAÇÃO NÃO CIRCULANTE	0,00	5.749.344,00
VARIAÇÃO IMOBILIZADO	(366.653,49)	-
CAIXA LÍQUIDO DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS	**(366.653,49)**	**5.749.344,00**
03-FLUXO DE ATIVIDADE FINANCEIRA		
VARIAÇÃO EMPRÉSTIMOS/FIANCIAMENTOS	76.934,71	(329.245,00)
VARIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	**76.934,71**	**(329.245,00)**
INICIO DO EXERCÍCIO	13.876,56	16.212,14
FINAL DO EXERCÍCIO	16.212,14	17.452,51
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	**2.335,58**	**1.240,37**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

HISTÓRICO	2.016
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	1.241.195,59
RESULTADO DO EXERCICIO	289.955,63
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	**1.531.151,22**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCICIO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUIZOS ACUMULADOS	LUCROS DISTRIBUIDOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	**3.738.627,00**	**12.118.071,81**	**(2.936.876,22)**	**(7.940.000,00)**	**4.979.822,59**
VARIAÇÃO DO EXERCICIO	0,00	289.955,63	0,00	0,00	**289.955,63**
SALDOS FINAIS - 2016	**3.738.627,00**	**12.408.027,44**	**(2.936.876,22)**	**(7.940.000,00)**	**5.269.778,22**

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstraçoes financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07. 02)- Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competencia; 03)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. 04)- As demonstrações referentes ao exercício de 2014, são somente para efeito comparativos.

Divinópolis do Tocantins(To); 31 de Dezembro de 2016.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7279